



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 2/2025
SESSÃO ORDINÁRIA
DE 28-02-2025**

“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 2 da Sessão Ordinária de 28-02-2025

LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA -28 de fevereiro de 2025-----

INICIO - Quinze horas e trinta e cinco minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - José Duarte Pereira..... PS

1ª SECRETÁRIA - Ana Margarida Pinto da Cunha..... PS

2ª SECRETÁRIA - Júlio César da Costa Loureiro..... PS

MEMBROS - Paulo Henrique Nisa MarianoFAP

João Raul Henriques Sousa Moura Portugal PS

Rosa Maria da Costa ReisFAP

José Fernando Guedes CorreiaPS

Teotónio Paulo de Jesus Cavaco PSD

David Manuel Fajardo AzenhaFAP

Maria Isabel Cardoso Guardão TavaresPS

Edgar José Pedrosa GonçalvesFAP

José Manuel Cunha CarvãoPS

José Augusto Fernandes MateusFAP

António José Mendes da Fonseca Marques Antunes..... PS

Manuel Fernando Rascão MarquesPSD

Isabel Cristina Guerreiro Pimentel MaiaFAP

Joaquim Francisco da Silva PereiraFAP

José António Borges LigeiroFAP

Adélia Maria Ramos BatataPSD

António Graça LapãoFAP

Silvina da Silva Fonseca Anadio de QueirozCDU

Micaela Miranda Durães FAP

Pedro Miguel da Silva Ribeiro Jorge..... BE

Gonçalo Andrade de Oliveira..... FAP

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadadas) Jorge Manuel Bugalho da Silva PS

(Alqueidão) Clarisse da Silva Ferreira Oliveira PS

(Bom Sucesso) Pedro Manuel Figueiredo QuinteiroPS

(Buarcos e São Julião) Rosa Maria Martins Ferreira BaptistaFAP

(Ferreira-a-Nova) Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro PS

(Lavos) José Coelho Henriques da Silva PS



(Maiorca)	Rui Pedro Pinto Ferreira	PS
(Marinha das Ondas)	José Alberto Jordão Suzana	PS
(Moinhos da Gândara)	Gilberto Fajardo Oliveira	PSD
(Paião)	José Alberto da Silva Carvalho	FAP
(Quiaios)	Ricardo Manuel Rodrigues Santos	PS
(São Pedro)	Jorge Aniceto Pimentel dos Santos	PS
(Tavarede)	Fernando António Martins Lopes	PS
(Vila Verde)	Vítor Manuel Gonçalves Alemão	PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIAS

Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia, Mafalda Reis de Azevedo, Victor Manuel dos Santos Madaleno, Célia Maria da Silva Morais e Carlos das Neves Batata.-----

SUBSTITUIÇÕES

Célia Maria da Silva Morais por António José Mendes da Fonseca Marques Antunes, e Carlos das Neves Batata por Pedro Manuel Figueiredo Quinteiro.-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Coloco para aprovação a ata da sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2024."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Mafalda Reis Azevedo e Victor Santos Madaleno, e do Partido Social Democrata, Teotónio Jesus Cavaco e Adélia Ramos Batata, deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, cinco abstenções dos membros do Partido Socialista, José Cunha Carvão, Clarisse Silva Oliveira e Pedro Figueiredo Quinteiro, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano e José Alberto Carvalho, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2024.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

O SEGUNDO SECRETÁRIO deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----



- Convites de algumas coletividades para aniversários e eventos por elas promovidos, onde a Assembleia Municipal se fez representar-----
 - Convites do Presidente da Câmara para o (a):-----
 - Cerimónia de Inauguração do Topónimo «Rotunda Professor Pires de Azevedo»-----
 - Cerimónia de homenagem ao gabinete de arquitetura «Atelier 15» e à empresa Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. no Convento de Santa Maria de Seiça-----
 - Cerimónia de assinatura do contrato entre o Município e a Lagoa da Vela - Empreendimentos Imobiliários e Turístico Desportivos, S.A., com vista à elaboração do Plano de Pormenor que adotará a modalidade específica de Plano de Intervenção no Espaço Rústico, do empreendimento turístico da Lagoa da Vela-----
 - Cerimónia de assinatura do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito do WRC Vodafone Rally de Portugal 2025-----
- Convites de:-----
- Administração do Porto da Figueira da Foz para a Cerimónia de Assinatura do Auto de Consignação da Empreitada de «Melhoria das Acessibilidades Marítimas e Infraestruturas do Porto da Figueira da Foz»-----
 - Administração do Porto da Figueira da Foz para a apresentação do livro «O Porto e a barra da Figueira da Foz»-----
 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Figueira da Foz para a Sessão Solene Comemorativa do seu 142.º Aniversário-----
 - Associação Bodyboard Foz Mondego para o lançamento do livro «Segunda casa»-----
 - Organização da Figueira Champions/Casino Figueira para o Jantar de Gala da 3.ª Edição «Figueira Champions/Casino Figueira»-----
 - Organização da Figueira Champions/Casino Figueira para a Conferência de Imprensa «Figueira Champions/Casino Figueira 2025»-----
 - Seapower-Associação para o Desenvolvimento da Economia do Mar para o lançamento da 1.ª Pedra do Edifício Seapower-----
 - Associação Musical União Filarmónica Maiorquense para o Concerto de Natal na Igreja Matriz e da Paróquia do Santíssimo Salvador em Maiorca-----
 - Sociedade Filarmónica Dez de Agosto para os Autos Pastoris-----
 - Freguesia de Buarcos e São Julião para as comemorações da celebração a São Julião-----
 - Freguesia de Buarcos e São Julião para o Concerto de Reis - Tributo a São Julião-----



- Magenta para a Inauguração da Exposição «Perspetivas - 11.ª Edição»-----
- Associação Desportiva Naval Remo para a Gala da Associação Desportiva Naval Remo-----
- Guarda Nacional Republicana para a Celebração Solene dos Sacramentos da Iniciação Cristã do 56.º Curso de Formação de Guardas-----
- Figueira Sabor a Mar para o seu Jantar de Aniversário-----
- Comissão de Festas 2025 para as Festas em Honra da Nossa Senhora da Boa Viagem
- Magenta para a inauguração da exposição de Graça Cunha e Maria Garus no Hospital Distrital da Figueira da Foz-----
- Filarmónica Quiaense para o Concerto «Um dia em Quiaios VII»-----
- Magenta para a inauguração da Exposição Arte na Rua, Vida na Tela-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Dado nenhum cidadão se ter inscrito para intervir neste Período de Antes da Ordem do Dia, passaremos de imediato aos assuntos gerais de interesse do Município."-----

4 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

A - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA TERESA HORTA - APRESENTADO PELO DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO MIGUEL JORGE

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Miguel Jorge.

PEDRO MIGUEL JORGE: "Faleceu no passado dia 4 de fevereiro, em Lisboa, a escritora e jornalista Maria Teresa Horta. O anúncio foi feito pela editora Dom Quixote, a pedido da família, acrescentando tratar-se de «uma perda de dimensões incalculáveis para a literatura portuguesa, para a poesia, o jornalismo e o feminismo, a quem Maria Teresa Horta dedicou, orgulhosamente, grande parte da sua vida».-----

Recentemente, Maria Teresa Horta tinha sido escolhida pela BBC - British Broadcasting Corporation para a lista das «100 mulheres mais influentes e inspiradoras de todo o mundo». Passou pelo Diário de Lisboa, A Capital, República, O Século, Diário de Notícias e Jornal de Letras e Artes, entre outros. N'A Capital esteve à frente do suplemento Literatura e Arte, por onde passaram nomes como Alexandre O'Neill, Natália Correia, Ary dos Santos, Mário Cesariny, entre tantos outros.-----

Autora de uma extensa obra, a escritora viu o seu livro de poesia Minha Senhora de Mim apreendido pela PIDE - Polícia Internacional e de Defesa do Estado oito



dias após a sua publicação. Posteriormente, foi alvo de uma feroz perseguição e de um processo de pura humilhação. Chegou a ser fisicamente agredida em plena rua: «É para aprenderes a não escreveres como escreves», disseram-lhe.-----
Foi na sequência destes acontecimentos que Maria Teresa Horta, Maria Isabel Barreno e Maria Velho da Costa decidiram desafiar o regime fascista e «tecer», a seis mãos, a obra *Novas Cartas Portuguesas*, publicada há 50 anos.-----
O regime fascista considerou o conteúdo de *Novas Cartas Portuguesas* «insanavelmente pornográfico e atentatório da moral pública» e ameaçou com uma pena entre seis meses e dois anos de prisão. As «Três Marias» foram alvo de uma tentativa implacável de as humilhar e intimidar e de fingir que não se tratava de um processo político. O julgamento coincidiu com a primeira Conferência Internacional de Mulheres, que teve lugar em Boston, entre 3 e 5 de junho de 1973. As *Novas Cartas Portuguesas* foram o tema central deste encontro, e adotadas como a primeira causa feminista internacional.-----
A leitura da sentença chegou a estar marcada, após um primeiro adiamento, para o dia 25 de Abril de 1974. Mas a Revolução dos Cravos fez cair o regime fascista, e a sessão final acabou por decorrer a 7 de maio de 1974, com a absolvição das três escritoras.-----
Maria Teresa Horta e Maria Isabel Barreno estiveram na origem da criação do Movimento de Libertação das Mulheres. A manifestação organizada por este movimento a 13 de janeiro de 1975, e a violência machista com que esta foi recebida, foi ilustrativa do longo caminho ainda a percorrer no sentido da efetiva libertação das mulheres. Em 2021, a escritora recordou esse dia, que há poucas semanas fez 50 anos: «Estávamos em liberdade, mas, de repente, as mulheres foram as únicas que sentiram que afinal não havia tanta liberdade quanto isso. Liberdade só para os homens, e talvez para as mulheres que se mantivessem quietinhas e caladinhas».-----
Convidada pelo Partido Comunista Português, do qual foi militante entre 1975 e 1989, a chefiar a redação da revista *Mulheres*, Maria Teresa Horta entrevistou mulheres com grande reconhecimento na área da política, cultura e literatura, entre as quais figuram Marguerite Duras, Maria Bethânia, Maria de Lourdes Pintasilgo ou Marguerite Yourcenar. Esta revista tornou-se numa experiência inédita, enquanto baluarte das lutas feministas e espaço de representatividade.-
Foi distinguida com inúmeros galardões, tendo em 2011 aceitado o Prémio D. Dinis, pela sua obra *As Luzes de Leonor*, que recusou receber das mãos do



Primeiro Ministro Pedro Passos Coelho, a quem acusou de querer «destruir o país»; sem nunca abandonar a intervenção cívica e política, Maria Teresa Horta continuou a apoiar a causa feminista, tendo sido também apoiante da candidatura de Marisa Matias às eleições presidenciais de 2021.-----

Em 2022, ofereceu um poema inédito ao Bloco de Esquerda, com o título «Nós mesmas»:-----

Nós somos | a liberdade | vamos além de nós | mesmas | Somos aquelas | que voam | não queremos | a violência | ...que nos impõe | a desgraça | nos humilha | e despedaça.-----

Assim, a Assembleia Municipal da Figueira da Foz, reunida em sessão ordinária em 28 de fevereiro de 2025, delibera:-----

• Expressar o seu pesar pelo falecimento de Maria Teresa Horta, enviando condolências à família e amigos, prestando um minuto de silêncio.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Claro que votarei a favor deste Voto de Pesar, porque é com pesar que vejo o desaparecimento desta figura ímpar da literatura e da vida portuguesa.-----

Mas aquilo que aqui tivemos oportunidade de ver, de ler e de consultar, não é em minha opinião, propriamente um Voto de Pesar, é mais o esboço de uma biografia.-

E ao terem-se abordado aspetos políticos da vida de Maria Teresa Horta, teria sido de bom tom referir, já que se estava nessa onda, chamemos-lhe assim, o belíssimo poema que escreveu para o centenário do Partido Comunista Português.”-

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Mafalda Reis Azevedo e Victor Santos Madaleno, sob proposta do deputado municipal Pedro Miguel Jorge do Bloco de Esquerda, cumpriu um minuto de silêncio e deliberou, por unanimidade, exarar em ata um Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Teresa Horta, e apresentar condolências à família enlutada.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

B - VOTO DE CONGRATULAÇÃO - EVENTOS DESPORTIVOS E DINAMIZAÇÃO TURÍSTICA DA FIGUEIRA DA FOZ

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal António Graça



Lapão.-----

ANTÓNIO GRAÇA LAPÃO: “O Movimento Cívico Independente Figueira a Primeira, apresenta um voto de congratulação pelo apoio da Autarquia aos eventos desportivos realizados neste Concelho.-----

Ultimamente, a Figueira da Foz tem vindo a consolidar o seu calendário com eventos desportivos de projeção nacional e internacional, contribuindo para a divulgação da sua imagem além-fronteiras enquanto destino turístico.-----

A Figueira da Foz, durante este mandato, foi palco de vários eventos desportivos de excelência, a saber:-----

Campeonato do Mundo de Motonáutica em F1, Rally de Portugal, a Corrida mais Bonita de Portugal, Supertaça de Futebol de Praia, Campeonatos Nacionais de Estrada de Atletismo, Granfondo Champions Day e Figueira Champions/Casino da Figueira.-----

Em 2025, começou o ano desportivo com os Campeonatos Nacionais de Estrada, prova organizada pela Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), que reuniu os melhores atletas nacionais, paralelamente realizou-se a Corrida e Caminhada dos Reis, organizada pela Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião.-----

No entanto, a prova rainha do desporto Figueirense é sem sombra de dúvida a Clássica mundial Proseries Figueira Champions/Casino da Figueira. Clássica Portuguesa de Classe 1. Pro, integrada no circuito mundial UCI ProSeries tornou-se em tempo recorde um marco incontornável no panorama do ciclismo mundial.-----

Este evento elevou a Figueira da Foz ao topo das competições de ciclismo de alto nível afirmando-se como uma das provas mais prestigiadas do calendário da UCI e continua a consolidar-se como um dos eventos de ciclismo mais prestigiados em Portugal e no Mundo.-----

A Figueira Champions/Casino da Figueira deu um passo importante ao integrar a Associação Internacional dos Organizadores de Corridas de Ciclismo (AIOCC), garantindo ainda mais visibilidade e credibilidade no circuito internacional, em 2024, subiu de divisão na tabela da União Ciclismo Internacional (UCI). E mais que duplicou o número de equipas participantes.-----

Este ano, contou com as melhores equipas e ciclistas World Tour, participaram 23 equipas com sete ciclistas cada, 10 do escalão máximo World Tour - algumas consideradas as melhores do mundo - quatro continentais pró e nove portuguesas, com ciclistas de topo, um vencedor do Giro d’Italia, um vencedor do Tour de France, dois campeões mundiais de estrada e dois campeões mundiais de



contrarrelógio.-----
Além disso, esteve presente o reconhecido speaker oficial do Tour de France, Marc Chavet que enalteceu a singularidade desta competição.-----
De realçar, também, a prova de Granfondo -Figueira Champions Day, como um dos maiores eventos de ciclismo realizados em Portugal, onde estiveram presentes cerca de 1200 atletas de várias nacionalidades.-----
Estes eventos, projetam o Concelho para um patamar diferenciado a nível turístico através das imagens televisivas que mostram a beleza ímpar desta região para todo o mundo, sendo visualizadas por milhões de pessoas, potenciando assim o turismo, alavancando a economia local com o conseqüente retorno económico e financeiro.-----
Em 2024, o retorno direto na economia rondou os 2 milhões de euros, quanto ao retorno indireto é difícil apurar pela grandeza dos números que envolvem a transmissão da prova na Sport.TV e na Eurosport 2, exemplo do Spot publicitário durante o Grand Slam Australian Open, e dos milhões de espectadores que também vêm vídeos publicitários sobre a Figueira da Foz.-----
Consideramos a organização destes eventos, com apoio da Autarquia, a melhor forma de alavancar a economia local, pois arrastam a este Concelho um fluxo significativo de visitantes em época baixa, contribuindo para que a hotelaria e restauração atinjam níveis de ocupação próximo de 100%, constituindo assim uma considerável fonte de receita para os empresários da hotelaria e restauração.---
No entanto, o sucesso de um evento como a Figueira Champions - Casino Figueira, só é possível graças à colaboração de parceiros essenciais como a Autarquia, Casino da Figueira, Turismo de Portugal entre outros, que conjugaram esforços para que um evento desta dimensão tivesse uma projeção além-fronteiras.-----
Finalizamos com um agradecimento ao Senhor Presidente, Senhores Vereadores, e a toda a organização, em especial ao seu mentor e diretor - Rui Ramos Lopes- aos colaboradores da Autarquia, às Entidades envolvidas, PSP, GNR, às Juntas de Freguesias e coletividades que reuniram cerca de 700 voluntários contribuindo de forma exemplar para a segurança da prova dignificando-a e também à comunidade local, que acolheu de braços abertos equipas e atletas de todo o mundo, contribuindo para a promoção da Figueira da Foz como uma verdadeira referência no Ciclismo Mundial.-----
Pelo exposto, o Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, apresentam este voto de congratulação. A Assembleia Municipal da Figueira da Foz, reunida a 28



de fevereiro de 2025, delibera:-----

1 - Congratular-se com o êxito dos eventos desportivos realizados no Concelho especialmente a 3.ª edição Figueira Champions Classic/Casino Figueira e do Granfondo Figueira Champions Day;-----

2 - Enviar o voto de congratulação:-----

a) Câmara Municipal-----

b) Juntas de Freguesia-----

c) Casino da Figueira."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Mafalda Reis Azevedo e Victor Santos Madaleno, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira e do Partido Social Democrata, duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, e sem votos contra, aprovar o Voto de Congratulação - Eventos Desportivos e Dinamização Turística da Figueira da Foz, subscrito pelo deputado municipal António Graça Lapão do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ fez a seguinte Declaração de Voto: "Gostaria de dar nota da razão principal para esta abstenção.-----

São aqui tecidas loas e, provavelmente bem tecidas, ao Casino da Figueira da Foz. Eu gostaria que a atuação que, pelo jeito foi exemplar na preparação e no decorrer da prova, fosse acompanhada, por exemplo, pelas condições de trabalho da massa trabalhadora do Casino.-----

Como neste momento não disponho dessa informação com dados precisos, daí a abstenção."-----

C - VOTO DE SAUDAÇÃO AO DIA DA MULHER - APRESENTADO PELA DEPUTADA MUNICIPAL

SILVINA ANADIO QUEIROZ

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvana Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "A uma semana de um novo 8 de Março, a Assembleia Municipal da Figueira da Foz, reunida em sessão ordinária, saúda calorosamente a



data e todo o seu significado, atual e sempre importante na luta das mulheres por uma plena igualdade de direitos na vida, em todas as suas vertentes.-----

Saúda igualmente todas as obreiras da luta emancipadora desde os seus primórdios, apelando à digna comemoração da efeméride neste ano de 2025, marcando presença nas iniciativas agendadas com vista a dar corpo à celebração.-

Aproveito o ensejo para agradecer publicamente à Câmara Municipal da Figueira da Foz a colaboração que está a dar ao Grupo Unitário de Mulheres da Figueira da Foz, que todos os anos pretende celebrar condignamente esta data e que culminará numa mesa redonda sobre o problema das mulheres e o mundo atual em que vivemos, no próximo dia 7, portanto de hoje a uma semana, às 21,00 horas, no Quartel da Imagem, cedido simpaticamente pelo Executivo Camarário.-----

No dia 8, em Coimbra, haverá uma manifestação das mulheres, promovida por um Movimento Democrático de Mulheres, às 15,00 horas, para a qual também apelo que possam participar.-----

Uma e outras iniciativas estão no meio, com certeza de muitas mais, e que devemos continuar a dar chama a este problema.-----

E somos todos bem-vindos. O Dia Internacional da Mulher não é um problema feminino, é um problema social!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Mafalda Reis Azevedo e Victor Santos Madaleno, deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Saudação ao Dia da Mulher, subscrito pela deputada municipal Silvina Anadio Queiroz da Coligação Democrática Unitária.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

D - BIOADVANCE

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

VITOR GONÇALVES ALEMÃO: "Como não podia deixar de ser, a Junta de Freguesia de Vila Verde teria de reagir a estes últimos acontecimentos perante algo que, digamos, marcou a comunidade.-----

E queria iniciar a minha intervenção começando por reiterar que a Junta de Freguesia de Vila Verde nunca esteve contra a empresa Bioadvance, mas sim contra a sua localização.-----



É um local privilegiado, é um dos melhores locais do mundo, porque tem o Rio ao lado com o Cais, tem o Caminho de Ferro, tem a autoestrada, não poderia existir outro local assim.-----

Em junho de 2022, com pompa e circunstância, o Presidente da Câmara anunciou a implantação de uma empresa com um investimento previsto de 12 milhões de euros. E afirmava: este investimento representa confiança na Cidade e nos seus processos de decisão e funcionamento, com a possibilidade da vinda também de grandes empresas de combustíveis.-----

E continuou: as pessoas têm de perceber que se a Figueira andar para a frente, contribuir mais para a economia e mobilizar investimento, é bom para a economia portuguesa.-----

Quando a Junta de Freguesia se apercebe de que há movimentações dentro do espaço do Porto e perante aquilo que começou a observar, é evidente que ficou preocupada. E quando começou a visualizar o início da obra, solicitou um esclarecimento à Câmara Municipal através de um email datado de 20 de março de 2023. Em 22 de março de 2023, foi-nos informado que o email inicial fora reencaminhado para a Divisão de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Económico. Depois disto nunca tivemos qualquer resposta.-----

Posteriormente a este pedido de esclarecimento, a Junta continuou, pelo mesmo meio, a solicitar reuniões para dia 5 de setembro de 2023, 23 de abril de 2024 e 6 de agosto de 2024, para falar não só dos assuntos de Vila Verde, que era uma prioridade, mas também, claro que sim, sobre a empresa da qual não tínhamos e precisávamos de esclarecimentos. E a estes emails nunca tivemos qualquer tipo de resposta.-----

Perante este vazio, é claro que a Junta da Freguesia de Vila Verde só teve uma solução, que foi pedir esclarecimentos a quem entendeu que os podia dar e solicitou reuniões à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, à Agência Portuguesa do Ambiente e ao Porto da Figueira da Foz para o devido esclarecimento do projeto em causa.-----

E chegados à Assembleia Municipal, no dia 27 de setembro de 2024, o Presidente de Junta de Vila Verde, com factos documentados, apresenta, as falhas inerentes às licenças que são obrigatórias para que este projeto tenha de ser aprovado.---

Não me vou alongar em caracterizar este tipo de Assembleia, mas a resposta que senti e que tive foi a irritação e o tratamento que me foi dado enquanto Presidente de Junta. E, posteriormente, é convocada uma Assembleia Extraordinária-



ria, cuja Ordem de Trabalhos falava de «questões sobre uma unidade industrial». - Fomos todos testemunhas porque fazemos parte desta Assembleia e esta Assembleia Extraordinária pareceu-me, como Presidente de Junta, que serviu mais para beneficiar a empresa Bioadvance, porque da apresentação que foi feita pelos Engenheiros da Câmara Municipal, foi também solicitada a presença do Empresário desta Empresa e também do Presidente do Porto da Figueira da Foz, envolvidos neste processo.-----

O Estatuto Potencial Interesse Nacional, o famoso PIN, foi apresentado como legitimando todo o processo que não tinha qualquer legalidade. O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde, foi acusado de caluniar, ofender, de ser uma pessoa indigna de estar na mesma sala, de ameaça, até de loucura, enfim...-----

O que sentimos é que houve aqui uma decisão da Câmara que, em vez de dar apoio à Junta de Freguesia, decidiu pela empresa, como veio a acontecer até agora.-----

A Câmara subestimou a capacidade do Executivo da Junta de Freguesia, que decidiu, de uma forma clara fazendo jus aos cidadãos que na Junta depositaram a sua confiança, fazer o trabalho que competia à Câmara Municipal.-----

Grandes generais perderam grandes batalhas subestimando o seu adversário!!!-----

Quando a obra foi licenciada pela Câmara, em 29 de abril de 2024, está plasmado que existe condicionamento de obras, e bem, tal como a apresentação do título digital de instalação industrial. No entanto, a obra já estava concluída, violando as condições da referida licença.-----

O Presidente da Câmara tem afirmado que a autarquia não teve qualquer interferência, limitando-se a aprovar o projeto por este ter sido classificado como projeto de Potencial Interesse Nacional.-----

No entanto, esta afirmação não reflete a totalidade da verdade nem a responsabilidade que efetivamente competia à autarquia. Ser um projeto de Potencial Interesse Nacional não significa aprovação automática.-----

A classificação como projeto de Potencial Interesse Nacional não isenta o projeto do cumprimento das normas aplicáveis, nem impede que a Câmara Municipal exerça as suas funções de planeamento, ordenamento do território e proteção dos interesses da população local.-----

O Decreto-Lei n.º 174/2008, de 26 de agosto, que estabelece o regime do Potencial Interesse Nacional, deixa claro que a prioridade no tratamento administrativo não anula a necessidade de cumprimento das normas ambientais, urbanísticas e de ordenamento do território.-----



Além disso, conforme o art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, a Câmara Municipal mantém competências fundamentais no licenciamento urbanístico, ainda que o projeto tenha sido classificado como Potencial Interesse Nacional. O Município tem um papel ativo na defesa do ordenamento do território.-----

O Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, estabelece que as Câmaras Municipais têm competência para emitir pareceres, licenciar e fiscalizar qualquer obra no seu território.--

Mesmo em projeto de Potencial Interesse Nacional, o Município deve verificar a compatibilidade do projeto com o Plano Diretor Municipal. É o instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, ou seja, o modelo territorial municipal, bem como, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal.-----

O art.º 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação indica que nenhuma obra pode ser licenciada se não respeitar os instrumentos de gestão territorial aplicáveis.-----

A Câmara Municipal poderia e deveria ter analisado se a localização e características da fábrica estavam em conformidade com as normas locais. A responsabilidade do Porto da Figueira da Foz não anula a da Câmara Municipal! É verdade que a Administração do Porto da Figueira da Foz concedeu autorização para a instalação da fábrica na área portuária.-----

No entanto, esta decisão não isenta a Câmara Municipal de zelar pelos interesses do Concelho e da sua população.-----

A Lei de Bases do Ambiente, Lei n.º 19/2014, de 14 de abril, estabelece no art.º 3.º que a responsabilidade pela proteção do ambiente e qualidade de vida das populações cabe ao Estado, às autarquias locais e às demais entidades públicas e privadas. Assim, não é aceitável que a Câmara alegue que nada poderia fazer quando a sua função é justamente proteger o bem estar dos cidadãos!-----

Falta transparência e ausência de medidas compensatórias.-----

A Câmara Municipal poderia, no mínimo, ter exigido garantias ambientais, medidas de mitigação dos impactos e compensações para a população local. Os municípios conseguem negociar contrapartidas ou até reverter decisões prejudiciais,



demonstrando que há sempre margem de atuação.-----
A população tem direito à informação e a ser ouvida em decisões que afetam diretamente a sua qualidade de vida. O artigo 5.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, garante o direito dos cidadãos a obter informação sobre decisões públicas.-----
Por que motivo a Câmara não foi mais transparente neste processo?!-----
Face aos impactos ambientais e à ameaça à qualidade de vida da população, exigimos o desmantelamento da unidade da Bioadvance. A continuidade desta fábrica é insustentável e a sua remoção é a única solução que verdadeiramente salvaguarda o interesse público.-----
O artigo 40.º do Regime Jurídico de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, permite a adoção de medidas para restaurar áreas degradadas, sendo este um caso evidente onde tal se justifica.--
Após a reportagem de um órgão de comunicação social, no qual diversas pessoas tiveram oportunidade de partilhar os seus testemunhos e expressar as suas preocupações, nem a Câmara Municipal, nem o Porto da Figueira da Foz, nem a Bioadvance, quiseram prestar quaisquer declarações.-----
Mais uma vez, optaram por se fechar em si mesmos, adotando uma postura de silêncio que reflete uma preocupação para toda a comunidade, para depois ser feita uma comunicação nas redes sociais ou apresentar o mesmo argumento de sempre, o famoso Potencial Interesse Nacional e a Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI), do qual fazem parte as instituições nomeadas conforme o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 154/2013, de 5 de novembro.-----
Por ironia, o Município, na sua página, comunica a intenção de suspensão imediata de acompanhamento da candidatura a reconhecimento de Potencial Interesse Nacional do projeto 299 da Bioadvance.-----
Ontem, na mesma página, o Presidente da Câmara continuou a valer-se de documentação que é obrigatória para a aprovação de Potencial Interesse Nacional solicitado pelo promotor e que, ao ser retirado, todos os documentos apresentados deixam de ter qualquer valor para o projeto.-----
A confusão entre o estatuto de Potencial Interesse Nacional e a responsabilidade da Câmara Municipal na avaliação do projeto é uma falha grave de entendimento dos processos legais que regem a construção e instalação de projetos industriais.-----
A Câmara Municipal não se pode dispensar aos pareceres obrigatórios de entidades



competentes, como a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nem pode aprovar o projeto sem o título digital industrial.-----
A decisão tomada pelo Presidente da Câmara ao autorizar a obra sem essas autorizações está em claro desacordo com a legislação aplicável.-----
Resumindo, e para conhecimento da Assembleia, vou ler as duas últimas comunicações feitas à empresa Bioadvance pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.-----
Comunicação à Bioadvance no dia 17 de 2025 - «Relativamente ao estabelecimento mencionado em epígrafe, verifica-se que V. Ex.^{as} estão a explorar um estabelecimento industrial Tipo I.-----
Dada a necessidade de obtenção de licença ambiental a emitir nos termos do regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), de número de controle veterinário a emitir para Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sem que tenham previamente obtido o título digital de instalação, exigível nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Sistema de Indústria Responsável, e posterior título digital de exploração, art.º 25.º-B do Sistema da Indústria Responsável.-----
Neste contexto, dada a ilegalidade em presença, sendo esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro a entidade coordenadora do licenciamento industrial, determina-se a cessação imediata da atividade, o que inclui a eventual realização de testes.-----
Mais se informa que se comina a continuidade do exercício da atividade como crime de desobediência simples, nos termos definidos na alínea b) do n.º 1 do art.º 348.º do Código Penal, punível com pena de prisão até 1 ano ou pena de multa até 120 dias.-----
Com os melhores cumprimentos, A Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Isabel Damasceno».-----
Comunicação à Bioadvance no dia 24 de fevereiro de 2025 - «Em resposta à vossa comunicação de 18 de fevereiro de 2025, cumpre-se esclarecer o seguinte.-----
No que se refere à tipologia, o estabelecimento industrial enquadra-se no Tipo 1, nos termos do art.º 11.º do Sistema de Indústria Responsável, dado que se encontra abrangido pelos regimes de prevenção de acidentes graves e de prevenção e controlo integrados de poluição, e pela necessidade de obtenção de número de controle veterinário, motivo pelo qual foram indeferidos os pedidos formulados nas plataformas SILiAmb e SIR, dado que vossas exigências forneceram informações



erradas no âmbito das simulações que efetuaram.-----
Recorda-se, ainda, que o pedido inicialmente formulado estava sujeito ao regime jurídico de avaliação de impacto ambiental, o qual não foi obtido como resultado das simulações, face às respostas incorretas que deram na simulação efetuada na plataforma SILiAmb.-----

Nos termos do art.º 20.º do Sistema de Indústria Responsável, o direito de executar o projeto de instalação de um estabelecimento industrial do Tipo 1 é conferido pela emissão de um título digital de instalação que V. Ex.ªs não possuem. Não possuindo o referido título, não poderiam ter executado o projeto nem poder exercer qualquer atividade.-----

Recorda-se que, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do art.º 20.º do Sistema de Indústria Responsável, o direito de exploração de um estabelecimento industrial é concedido pela emissão de um título digital da exploração, o qual é obtido após vistoria prévia a projetos executados após detenção do correspondente título digital de instalação.-----

Quanto ao alegado deferimento tácito, recordamos que V.Ex.ªs optaram por desistir do procedimento que decorria no Sistema de Indústria Responsável, pedido que foi deferido nos termos do nosso ofício UACNBDL 1851/2024. O referido pedido de desistência decorreu da verificação de que o estabelecimento estava efetivamente abrangido pelo Regime de Prevenção de Acidentes Graves, que determinou o indeferimento do regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição e, por consequência, do pedido Sistema de Indústria Responsável.-----

Face ao acima exposto, a vossa empresa encontra-se na situação em que se colocou ao não querer submeter-se aos regimes ambientais que lhe são aplicáveis, fornecendo sistematicamente à Administração, IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Infraestruturas de Portugal e Agência Portuguesa do Ambiente informações erradas.-----

Sobre a recorrente prestação de informações erradas, recordamos que o art.º 348.º-A do Código Penal comina como crime a prestação de falsas declarações a autoridades públicas.-----

Reitera-se assim e confirma-se integralmente o teor e notificação constante do nosso ofício UACNBDL 26/2025, acrescentando que se acionará o art.º 73.º do Sistema de Indústria Responsável, se tal vier a ser necessário, sem prejuízo de se comunicar às autoridades judiciais todas as situações que configurem a



prática de crimes.-----
Com os melhores cumprimentos, A Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Isabel Damasceno».-----
A confusão entre o Estatuto de Potencial Interesse Nacional e a responsabilidade da Câmara Municipal na avaliação do projeto é uma falha grave de entendimento, tal como disse há pouco.-----
Não podemos aceitar que este Executivo Municipal se demita das suas responsabilidades. Um projeto desta dimensão, com impactos significativos para a saúde pública e para o meio ambiente, exigia um maior cuidado e envolvimento ativo da Câmara Municipal. A população exige respostas e medidas concretas para corrigir os danos já causados e prevenir impactos futuros.-----
Se nada for feito, esta Assembleia estará a pactuar com a degradação da qualidade de vida dos nossos cidadãos.-----
Exigimos o desmantelamento da unidade e a reposição das condições ambientais e da saúde pública!-----
Para terminar, quero colocar uma questão muito simples ao Presidente da Câmara: mantém todas as considerações que teve para com o Presidente de Junta de Freguesia de Vila Verde até à data?"-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Rosa Costa Reis.----
ROSA COSTA REIS: "É claro que este é o assunto do dia que mexe com todo o Concelho, porque isto sendo um problema que está situado geograficamente, abrange todo o Concelho. Somos todos Figueirenses.-----
Reitero que nós estamos solidários com a população que, neste momento, está afetada com esta situação, mas não posso deixar de realçar e questionar uma situação.-----
Face à reportagem jornalística que foi feita e divulgada, eu questiono como foram obtidas as imagens desta Assembleia Municipal do dia 11 de outubro de 2024.-----
Não foi pelo sistema de captura de som e imagem que existe aqui na Assembleia Municipal. Foi um meio digital de captura de som e de imagem que alguém usou nesta Assembleia.-----
Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no dia em que no ponto 4.1 há a alteração do nosso Regimento, alteração essa proposta por todos os deputados face a capturas, face à utilização de gravações de sessões desta Assembleia, os líderes reuniram, entenderam-se e aqui está a proposta da alteração, que me



parece extremamente correta.-----
Agora, o que aconteceu é um contraditório àquilo que está nesta proposta, pelo que gostaria de ser elucidada.-----

E é muito fácil de saber de onde foi feito. Eu não quero dizer quem o fez, porque é muito, muito elucidativo. Inclusive, vemos as roupas de uma deputada municipal que usa uma cor muito bonita, as costas de uma deputada municipal e de um outro deputado municipal que está ao seu lado.-----

A captura é evidente, mas não pode acontecer!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Ainda hoje, e para ir direto ao assunto, por exemplo, a Coligação Democrática Unitária faz um comunicado em que diz «O Senhor Presidente incomoda-se muito com a Crigado, mas não se incomoda com os seus truques oratórios, ou algo assim, que bem conhecemos, com a Bioadvance. Temos uma razão para isso. É o seu envolvimento pessoal no processo da Bioadvance».-----

E eu queria perguntar, cara a cara, à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, o que é que quer dizer com isso? Não posso ser mais frontal?-----

Envolvimento pessoal - está convencida de que tenho algum benefício da matéria? Eu, ou algum membro do Executivo? Quero perguntar-lhe aqui, cara a cara.-----

O que é que quer dizer com o envolvimento pessoal?!-----

Eu não vou dizer o mesmo do terreno que a deputada municipal, Silvina Anadio Queiroz, tem nas Alhadas, em relação a um projeto de Zona Verde que lá havia, não é? Não digo, não uso esse tipo de argumentos!-----

Portanto, estou a perguntar-lhe o que quer dizer com o envolvimento pessoal na questão do licenciamento da Bioadvance. Qual é o meu envolvimento?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "O envolvimento pessoal do Presidente da Câmara foi ter-se interessado desde a primeira hora.-----

E conforme aqui assim disse o Eng.º Paulo Gaspar, se a memória não me trai, que foi o senhor que até anunciou que iria progredir..."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "É falso! E, anunciar é envolvimento pessoal?!!!-----

Eu vou-lhe dizer assim, então estou envolvido pessoalmente no projeto da Navigator para o novo combustível dos aviões, no projeto das baterias de Lítio dos Belgas para a Zona Industrial, no projeto tecnológico de fabricação de chips



dos alemães para a futura Zona Industrial do Pincho. No projeto da Universidade também estou envolvido.-----

Devo ter umas ações lá na cooperativa ou na Associação Académica. É que cada um tem o seu conceito de dignidade. Uma pessoa fazer esse tipo de insinuações demonstra o nível de cada um. Pode pôr um dedo no ar até pode por os dedos todos.-----

A diferença está em relação à Crigado. -----

É que quando o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde diz aqui, na cronologia, a tantos dos tantos de 2024 e, agora, os ofícios da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro vêm dizer «deram-nos informações erradas». Mas, se eles só descobriram agora como é que queria que nós próprios, que não temos essas incumbências, o fizéssemos.-----

Sabe o que é que eles estão a fazer? A sacudir a água do capote. Nós sabemos os telefonemas que temos recebido. Quem se enganou, ainda ontem, foram eles.-----

Em relação à Crigado e outras, como a Bioenergia, isto vai ter uma conclusão. Quando eu extrair a conclusão disto tudo, isto vai ter uma consequência para o Concelho - é que não podem vir para cá mais fábricas com este tipo de produção. Ah, mas acha que alguém vem? Não vêm mais. E os senhores lá sabem o que é que querem.-----

A Navigator vai já para Setúbal. É trigo limpo, farinha amparo. Porque a única população importante não é ao pé de sua casa, é no Concelho todo.-----

E há populações que levam há muitos anos com os gases de algumas unidades industriais que cá estão.-----

E nunca nenhum partido, peço desculpas se estou a ser injusto, manteve durante anos e anos, acredito que a Coligação Democrática Unitária o tenha feito, a luta contra aquela realidade.-----

Sabe quando é que vem a Bioenergia que agora é objeto de contestação? Despacho da autorização de 2013.-----

Deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão, não fale para o lado! Eu ouvi-o calado.-----

Qual é a diferença entre a Bioenergia e esta aqui, na opinião dos ambientalistas? Sabe qual é a grande diferença aqui? É que nem a Câmara nem eu podemos mudar o Plano Diretor Municipal para vir a Bioadvance, como os senhores fizeram para vir a Lusiaves e a Crigado. Mudaram o Plano Diretor Municipal!-----

Pombal recusou a ampliação da Lusiaves em 2020, que era até para armazém, na



minha opinião, não vi problema nenhum com aquilo.-----
Apesar de uma carta anónima que ontem chegou ao Município, que deve ter sido escrita pelo mesmo daquele blog, o estilo é o mesmo, a dizer que Pombal recusou a Bioadvance. Burro e farto, desculpe com o devido respeito para a Bioadvance!--
Vi o senhor uma vez e vi-o outra vez aqui na Assembleia Municipal. Ele nunca me foi substituir na empresa onde eu trabalhava. Já não se pode dizer o mesmo de outras pessoas com grande responsabilidade no Município.-----
Sabem de quem estou a falar? Não devem saber, mas hão de saber. Como diz a deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, isto há de ter mais desenvolvimentos. O deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão não sabe, pois não? Ah, pois sabe, pois sabe! E sabe depois para onde é que voltou a mesma pessoa que foi substituída, não sabe? Sabe, pois sabe! É que isto não se pode fazer uma fábrica assim.-----
Nós fomos eleitos no final de 2021 e em princípios de 2022, chegam aí com a fábrica da Bioadvance. Sabe o que é que eu fui fazer?-----
Porque, com certeza, a Câmara confiou, em certa medida, no âmbito das suas competências, nos parceiros de todas as várias entidades da Administração Central. Nós sabemos o que passamos com os chumbos da Agência Portuguesa do Ambiente e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. São tão radicais e, agora então, para esta fábrica, não reprovam?!-----
Se a mesa se der ao trabalho, eu acho que o tema justifica, de distribuir esta ata, está aqui tudo nas posições, o tal sacudir a água do capote. É que está aqui escrito que eles consideram o projeto muito bom para o Concelho e ambientalmente desejável. E porquê? Porque permite reduzir a dependência dos combustíveis fósseis.-----
O biodiesel é desejado pela generalidade dos países e por muitos territórios. Há uma coisa que a Agência Portuguesa do Ambiente e as outras entidades deviam ter alertado, a saber, se têm os tais odores ou cheiros ou fumos nocivos, ou não.---
Se têm, é inaceitável que tenham aceitado a localização. Mas quem aceitou a localização, volto a dizer, foi o Porto da Figueira da Foz. É por isso que os senhores se enganaram sempre.-----
E o deputado municipal, Paulo Nisa Mariano, que ali está, ele diria assim, se fosse pó de vidro, se calhar, não se importava. Mas não é pó de vidro. E já lá está o cais de embarque, já lá estava aquela unidade, mais de metade ou metade.-
A reportagem da televisão filmar aquilo como se tivesse nascido agora. Mas, já



lá estavam quatro silos. Se puderem passar ali no ecrã, nós temos ano a ano, desde 2001.-----

E quem armou isto com o vídeo aqui no canto da Assembleia a mostrar uma irritação minha, isto não é para o incomodar senhor Presidente da Assembleia Municipal, mas a Assembleia Municipal não pode começar sem eu ou a Vice-Presidente estarmos presentes, nem para ler a correspondência.-----

Mas estar aqui alguém a filmar e passar para a televisão, isso já pode ser!----- Como utilizar uma peça de um jornalista que eu tenho a informação que não foi consultado para o efeito. Isto foi uma coisa ardilosa! Como as pessoas ouvidas na reportagem, é evidente que são todas de centro-direita, independentes e absolutamente desconhecidas da generalidade da população.-----

Por acaso, houve um anterior Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde que veio escrever a verdade: porque é que não perguntam à Administração do Porto da Figueira da Foz, em vez de andarem a bater às portas erradas?-----

Portanto, quando nós recebemos aqueles pareceres favoráveis todos, como eu disse na comunicação, quando os senhores dizem haver cidadãos do Concelho que perguntam porque é que a Câmara não falou, eu telefonei ao Dr. Carlos Monteiro e ao Presidente do Conselho de Administração do Porto quando a televisão SIC começou a andar por aí e perguntei se o Porto ia falar e esclarecer, porque eles são os responsáveis.-----

Eles disseram que iam mandar um técnico. E eu disse, então, nós mandamos um técnico também. E perguntei-lhe se a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro ia falar. A resposta foi não! Então, e a Câmara é que ia falar?-----

Eu sei que há muita gente que gosta de nos ouvir, mas sei o que é que aconteceu com a TVI, com umas denúncias aí artísticas no princípio do mandato. Uma pessoa fala, já aprendi há muitos anos, põe-lhe um bocadinho e depois metem aquilo no meio de uma charada como se viu que isto era. Nem pensar!-----

O Porto chegou a dizer para estarmos quietinhos e caladinhos que não tínhamos nada a licenciar ali, porque o que eles licenciavam era título suficiente para a empresa fazer o que entendesse, dentro da legislação aplicável. Portanto, essa é a questão.-----

Qual é a posição da Câmara agora? Eu já o disse, a partir do momento em que a Agência Portuguesa do Ambiente veio suspender a consulta pública e dizer que foi enganada... O que eu acho extraordinário.!!! Agora, a Administração Central vir



dizer que os enganaram na simulação que fizeram. Estão a brincar comigo? Então, as entidades fiscalizadoras reguladoras existem para isso? Podemos confiar nelas?-----

Eu tenho aqui vários assuntos em que acho que eles podem ter sido enganados. Agora, mandaram-nos fazer explorações arqueológicas nas Dunas de Quiaios antes de fazer a Variante. Se calhar, enganaram-se também. Dizem estudo de impacto, sim, é verdade, estamos dispensados do estudo de impacto ambiental. Escrevem mesmo assim, não deve haver lá nada, mas à cautela, era bom fazer-se um estudo arqueológico.-----

E já agora, outra notícia. Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão, chegou há uma hora e meia a notícia da impugnação, de novo, do Concurso da Ponte, com efeitos suspensivos, pelo Tribunal Administrativo de Coimbra.-----

Portanto, isto é um regabofe. Trabalhar, trabalhar, trabalhar, para vivermos nisto.-----

Aquilo do Porto, como é evidente, se aquilo que liberta prejudica a saúde das pessoas, nós somos contra. Se é para desmantelar, desmantele-se! Não lhes devo nada. Já não sei se toda a gente pode dizer a mesma coisa.-----

Repito, esse Eng.º Gaspar nunca me substituiu, nem eu o substituí em lado nenhum. Se forem à internet como eu fui ver em todo o país, agora, que soube destes sarilhos, porque antes eu julgava que estava tudo certo com base no Estatuto de Potencial Interesse Nacional, onde é que há fábricas de biodiesel. Não sei se sabe, mas por exemplo, na Maia, em Alhandra, vamos mais perto, Aveiro, Gafanha da Nazaré, junto ao Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro.-----

E porque é que a minha reação primeira em 2022 é positiva? Porque ouvi tanta gente, incluindo-se o meu, então, candidato nosso a Presidente da Assembleia Municipal, queixar-se com razão da falta do movimento do Porto, da falta de investimento no Concelho, que durante uma década não tinha vindo uma empresa para o Concelho. Ponham-se no lugar da Câmara.-----

Então, chega a notícia que tiveram apoio do Fundo para a Inovação e Tecnologia, traço verde para o Ambiente, a aprovação da Agência Portuguesa do Ambiente, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, da Direção Geral da Economia, do Turismo.-----

E a Chefe de Divisão que trabalhava diretamente com uma pessoa que foi



substituída nas suas funções pelo tal empresário, vem dizer: isto é um projeto extraordinário que vem para a Figueira da Foz e vem aqui instalar-se porque está mais próximo do Porto.-----

Eu fui ver tudo. Está lá o Cais, está lá movimento no Cais. Estão lá, deputado municipal Paulo Nisa Mariano, quatro silos no sítio a ocupar, o tal porto que o senhor tem receio que seja ocupado agora.-----

Mas, as novas instalações da Bioadvance são atrás e não à frente. Pode dizer assim, mas era mais movimento. Mas, movimento é o que nós queremos ali.-----

Agora, se for de materiais perigosos, quem sabe se podem ser produzidos ali ou não, são a Agência Portuguesa do Ambiente e outras entidades. Nós não temos recursos para avaliar isso. Temos de confiar nessas entidades ou então pedimos um parecer externo.-----

Olhe, vou dizer assim, prefiro e posso ir morar para Vila Verde. Aliás, estou sempre a dizer isso. Gosto bastante de Vila Verde. Há aqui ao lado quem não ache, mas eu gosto.-----

Tenho tanta intenção de prejudicar Vila Verde que foi a Freguesia escolhida para instalar o Pavilhão Multiusos.-----

Gosto daquela zona mais plana, ali quando se está a chegar, logo na entrada onde vai ficar o Pavilhão Multiusos, mas mais à frente. Porque é bonita e tem uma vista, de facto, magnífica. Tem condições ótimas.-----

Mas, sabe qual é a minha grande dúvida de ir morar para lá. É aquele cheiro da Estação de Tratamento de Águas Residuais. Eu não aguento. Passo lá de bicicleta e juro-lhe, tenho de tirar uma mão do volante, e tapar o nariz porque tenho rinite e sinusite.-----

Ontem alguém me dizia, é mais à tarde. Eu disse, não é não. É de manhã e é à tarde um pivete absolutamente insuportável. E como é que a população nunca se levantou contra isso? A roupa não fica amarela com aquilo? Eu acho que deve ficar cinzento escuro.-----

Notem bem, eu já escrevi à Administração do Porto da Figueira da Foz e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, se a Bioadvance prejudica, a Câmara é contra. A partir do momento em que os senhores disseram que isto tem problemas, a Câmara é contra o funcionamento daquela unidade. Ou os senhores certificam que aquilo não tem dano nenhum para a população ou, então, a Câmara está do lado desta como estive nos Caulinos. Não tenho dúvidas nenhuma!- Não misturo questões político/pessoais com outras. O que eu penso de si é outra



questão. O que eu penso do combate que o senhor tem travado, acho que tem duas dimensões. Tem um lado justo, que tenho pena que não tenha utilizado noutras fontes poluidoras e tem o outro lado chamado utilização ou aproveitamento político.-----

Este é um caso lamentável no modo como decorre pela Administração Central. Nós já não podemos, de facto, confiar em ninguém.-----

Eu tenho aqui a ata. Eles todos, discurso direto: «Isto é bom. Reduz as emissões. O Biodiesel aumenta a oferta nacional e diminui a procura internacional». E nós íamos dizer que não?! Está tudo doido!!!-----

E já agora, a Bioadvance começou a admitir a vinda para o Concelho da Figueira da Foz em 2017. E o empresário em causa, se forem à Internet veem, queixa-se da falta de apoio da Câmara. Não é chumbo.-----

Chumbo, o único que vi foi o tal Projeto de Ampliação da Lusiaves, que não tem nada a ver com esta história.-----

Mas, sabem quando é que este empresário se queixou? Durante a visita do candidato, por coincidência Socialista, à Câmara de Pombal, julgo que se chama João Claro ou Jorge Claro, que na campanha eleitoral foi visitar a Zona Industrial.-----

E esse empresário, queixou-se e disse «estou a tratar para ir para a Figueira». E é isto. Eu acho que os senhores sabem isto tão bem quanto eu.-----

Portanto, o que nós temos é de resolver esta situação. E qual é o bem maior? A saúde das populações. Mas, temos de ser coerentes para o resto do Concelho todo. Não podemos dizer que é só aqui em Vila Verde.-----

É que se eu pudesse fechar, onde é que já ia a Crigado? Não tenham dúvidas sobre isso.-----

Temos cá suiniculturas no Concelho. Olhem, perto de Seiça, por exemplo, têm as coisas instaladas, como deve ser, porque o odor é muito pequeno. E nós, se a Crigado fizesse o mesmo, não tínhamos esta posição, porque eu nem sei quem é o senhor. Não tenho nada contra ele. Agora, eles devem é defender a população.----

Eu percebo pouco de Química, era a minha pior disciplina no Liceu. Mas estive a ver nas diferentes fábricas do país, Alhandra também e outras, a produção que fazem com base em que óleos é.-----

Por exemplo, também ali em Pombal, na Guia, a produção da fábrica da Bioadvance é do biodiesel e uma parte é glicerina. Isto tudo foi estudado esta noite, como digo, de madrugada.-----



E a daqui, que eu saiba, não tem, acho eu, a parte da glicerina. Que eu saiba, estou-lhe a dizer. Pode ter ou não.-----
Sempre me foi dito que era bom este tipo de empresas estarem ao pé do porto. Este investimento foi justificado na altura, com contratos com a BP, com a Repsol, com a Shell, etc., para dar o movimento que o porto precisa. Coincide agora com estas obras na profundidade do porto.-----
Pode ser assim, mas a Administração do Porto não devia ter autorizado ali, ao pé de Vila Verde. Estou de acordo consigo. Deviam ter, se calhar, autorizado no outro lado.-----
Se alguém conhecia bem o Concelho da Figueira da Foz e os interesses da comunidade portuária, era a Administração do Porto que estava cá há anos.-----
Eu procuro estar sempre ao lado da população. Mas também sou capaz de dizer o que disse há bocado sobre os Caulinos, o petróleo e o Lítio.-----
Odeio demagogia. Agora, aqui, fazer mal aos pulmões ou à respiração... Eu não quero para os outros o que não aceito para mim. E, portanto, se vêm dizer isso, já o escrevi há um mês, a Câmara retira a sua admissibilidade do projeto.-----
Esta senhora, quando foi a uma reunião do Estatuto de Potencial Interesse Nacional, disse que o Potencial Interesse Nacional não era vinculativo. Não, não é! Eu disse, os poderes da Administração do Porto não substituem, não precludem os poderes da Câmara em termos de ordenamento. Quem nos dera a nós. Mas não é assim!-----
Ainda agora, estão a fazer lá projetos, vão fazer o da Universidade de Coimbra, e esta Administração tem um relacionamento excelente connosco. Mas, aqui e nos vários portos, às Câmaras é-lhes dito, pura e simplesmente, para dar parecer. Agora, nós não podemos ir lá encerrar.-----
E, com tanto parecer positivo de todas estas entidades, eu li a declaração da Vice-Presidente na reunião no Potencial Interesse Nacional, e é corretíssima.---
Portanto, concluindo, agimos como sempre de boa fé!-----
Envolvimento pessoal, já percebi o que queriam dizer, é por eu anunciar. Quem me dera estar envolvido pessoalmente em muitos projetos.-----
Deputada municipal, Silvina Anadio Queiroz, 40 anos de vida pública. Esse empresário vi-o uma vez e depois vi-o aqui nesta Assembleia Municipal. Não tenho nada a ver com ele. Não tenho nenhum envolvimento pessoal, nem eu, nem nenhum membro do Executivo.-----
Agora, se a Agência Portuguesa do Ambiente não retirar o que disse, se houver



manifestação contra a fábrica, eu estou lá, ao lado, ou ele é que fica ao meu lado, ou ficamos nós ao lado um do outro, contra a abertura da fábrica.-----
Faço-me entender. E tenho pena é que neste país, de facto, não se mande. E estou a falar deste Governo. A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, está bem, está..."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Paulo Nisa Mariano.

PAULO NISA MARIANO: "Vou dividir a minha intervenção por duas ou três questões que se interligam, mas que são diferentes.-----

A primeira, para dizer aqui publicamente, com a verticalidade que todos me conhecem, e é a primeira vez que o faço, que quando o senhor se candidatou à Câmara da Figueira da Foz, eu achei que V. Ex.^a era a pessoa certa para o lugar certo.-----

Continuo a achar que o Presidente da Câmara, Dr. Pedro Santana Lopes, é a pessoa certa para o lugar certo.-----

Tem feito aquilo que eu esperava e outras coisas que eu nem sonhava que pudessem vir a acontecer e que V. Ex.^a faz acontecer, com a sua visão, com os seus conhecimentos e com os seus quarenta anos de trabalho político, que lhe trazem uma carga de conhecimentos que nós aqui na província, neste Pueblo, não temos.--

E digo-lhe mais, acredito e espero que a maioria da população figueirense, nas próximas eleições, lhe dê maioria absoluta para governar mais quatro anos esta terra, porque tem projetos com uma grandiosidade bestial, alguns que anunciou e que depois percebi que muita gente não os entendeu.-----

Vou só nomear um, os terrenos da Cimpor Indústria de Cimentos, S.A. Os terrenos da Cimpor Indústria de Cimentos, S.A enriqueciam a cidade, enriqueciam financeiramente a Câmara, enriqueciam todo o Concelho. E, portanto, fica aqui este meu reparo público.-----

Eu estou de acordo com a sua presença aqui hoje e amanhã e solidário com o seu desempenho enquanto Presidente de Câmara.-----

Agora, o que gostaria também de enfatizar é o seguinte.-----

Todos nós somos enganados. Quem não foi já enganado na sua vida pessoal ou empresarial? E neste caso específico ressalvo que, ao fim de 30 anos de atividade marítima ou portuária, tenho a obrigação de conhecer alguma coisa do tema.-----

E como alguém uma vez me classificou de uma mente lúcida desta terra, por isso, em 30 anos de atividade marítima ou portuária, repito, aprendi muito. Aprendi



com muito boa gente. Aprendi também à minha custa. Ainda agora estive três dias em Londres a «vender» o porto da Figueira da Foz. É a minha função, é a minha obrigação.-----

Bem, em relação a este projeto da Bioadvance, não tenho nada contra os biocombustíveis. Os biocombustíveis, como todos nós sabemos, é uma obrigação que as petrolíferas têm de incorporar no gasóleo numa percentagem, julgo que de 7% ou 8%.-----

E Portugal é deficitário de biocombustível. E como é deficitário, as petrolíferas gostariam de o comprar aqui na Figueira da Foz ou no país, porque lhes sai muito mais barato do que terem de o importar de países terceiros e muitas vezes de overseas de muito mais longe.-----

E, portanto, este senhor que decidiu fazer esta unidade industrial aqui na Figueira da Foz, mais especificamente dentro do Porto da Figueira da Foz, tem o apoio, segundo sei, das petrolíferas, porque são os clientes dele e, principalmente, da BP.-----

Nós na Comunidade Portuária, e eu na altura já enquanto Vice-Presidente, tomámos uma posição. Mas nós, Comunidade Portuária, somos meramente consultivos. Relatam-nos aquilo que vai acontecer, que pretendem fazer, mas não temos poder de decisão.-----

A Comunidade Portuária, quando foi apresentado este projeto pela Presidente do Conselho de Administração do Porto da Figueira da Foz, D. Fátima Lopes Alves, tomou logo na altura uma posição pública contra o projeto.-----

A responsabilidade desse projeto estar na Figueira da Foz é dessa senhora e da sua administração. É bom que se diga isto e é bom que se saiba. Não é desta administração. Esta administração apanhou com isto já na fase final.-----

Agora, como eu dizia há bocado, todos nós somos enganados ao longo da vida. E o Estado foi enganado, não tenhamos dúvidas disso.-----

O Estado foi enganado porque se o investidor em causa construísse ali o que construiu respeitando as regras ambientais todas que devia respeitar, se calhar, nós não andávamos aqui de sessão em sessão a falar sempre deste tema.-----

O homem tem Estação de Tratamento de Águas Residuais? Não tem! Aquela zona tem ligação ao saneamento? Não tem!-----

Então, onde é que ele faz os despejos da sua produção industrial? Sim, porque é produção industrial. Porque ele mente quando diz que está em ensaios. Qual ensaio? Já de lá saiu um navio com 2.400 toneladas.-----



E até há poucos dias era um corrupio de camiões a entrar e a sair no cais, camiões de cisterna com matéria-prima para trabalhar e com produto acabado para levar para Lisboa para incorporar no gasóleo.-----
Portanto, o homem está a trabalhar. E, aliás, ele é conhecido em Pombal pelas razões que nós vimos na peça e por outras que me têm contado.-----
Até pela atuação que ele teve aqui, do desrespeito a esta Assembleia e às pessoas que aqui estavam e a forma como ele se dirigiu às pessoas, percebe-se o tipo de pessoa que é.-----
Agora, nós, Comunidade Portuária, defendemos o Porto, e sempre defendemos, defendemos o vidro, defendemos o gesso, defendemos o caulino, defendemos a pasta, defendemos a areia, defendemos um sem número de cargas, a madeira serrada, etc., e outras que poderão vir para cá.-----
A função de um Porto é servir a região onde está inserido e a Figueira da Foz recebe aqui cargas até de Castelo Branco.-----
Portanto, serve a Região Centro e serve muito bem, e vai servir muito melhor os interesses do país quando esta obra, que o empreiteiro já iniciou, se finalizar. O Porto da Figueira da Foz entrará noutra registo que muito trará de mais valias às empresas que já utilizam o Porto e a outras que o venham utilizar.-----
Agora, a questão da Bioadvance ter sido construída ali, a Comunidade Portuária disse-o publicamente e disse-o à Administração do Porto da Figueira da Foz que era contra a construção daquela unidade ali.-----
Porquê? Porque o Porto da Figueira da Foz, quando agora acabar o aprofundamento do canal, precisa de espaço para crescer. Porque depois fica com um acesso extraordinário para navios maiores e depois não tem sítio para os atracar, para descarregar e carregar cargas.-----
E a zona de expansão do Porto da Figueira da Foz é aquela. Há 20 anos, como dizia o Sr. Presidente da Câmara e bem, estão lá aqueles quatro silos, mas são simplesmente depósitos.-----
Amanhã, por exemplo, ou segunda-feira, vai lá estar a trabalhar um navio turco a carregar lignosulfonato, que é um produto que não tem problema nenhum, tem origem na papeleira do CAIMA, em Constância, vem de camião para a Figueira da Foz e é exportado para a Turquia, para a indústria petroquímica.-----
Se na segunda-feira virem lá um navio, não se preocupem que não tem nada a ver com esse senhor. Tem a ver com o carregamento do produto que está naqueles quatro silos que estão lá, efetivamente, há 20 anos.-----



Nós fomos contra em ser lá construída, porque aquilo é a zona de expansão do Porto e os navios que agora aqui vêm, no máximo têm 120, 130 metros, depois terão 140, 160 metros.-----

Fala-se muito nos paquetes que vão vir. No dia 1 de abril vai estar aqui um paquete que nem sequer vai entrar no Porto, mas as pessoas vão entrar, como se faz nas ilhas gregas, fica lá fora, e as pessoas entram cá no Porto da Figueira da Foz, vão ser recebidas aqui todas na Marina da Figueira da Foz e, portanto, isto tem muito para crescer.-----

A D. Fátima Lopes Alves cometeu um erro crasso em permitir que aquela indústria por muito verde que seja viesse para a Figueira da Foz.-----

Uma coisa é ela ser verde, outra coisa é o empresário em questão respeitar o ambiente, as pessoas e o sítio onde está, e produzir efetivamente o tal biodiesel que é necessário, mas com respeito pelas pessoas.-----

Não é inundando a Freguesia e a Cidade, porque já aqui, nesta zona onde eu tenho o escritório, já se sentiu fortemente o cheiro dessa produção.-----

E, portanto, o que é que nós queremos agora? Desmantelar seria o melhor.-----

Vamos ver, eu acredito pouco, mas enfim, pode ser que sim. Filtros, Estação de Tratamento de Águas Residuais, respeito pelo meio ambiente, respeito pela Freguesia onde foi inserido. Ah, isso sim!-----

Agora, que a maior parte dos institutos do Estado que licenciaram aquilo foram enganados, não tenhamos dúvidas! Foram enganados e bem enganados! Não estejamos aqui com meias palavras.-----

E nós, Figueira da Foz, com empresários daquele nível, não muito obrigado! Nós precisamos de empresários como deve ser, que os há aí, grandes empresas das maiores do mundo.-----

O Presidente da Câmara ainda agora falou na Navigator e o projeto que eles têm para produzir também biodiesel e outras coisas.-----

Mas, não vamos comparar a Navigator, que é uma corporação industrial reconhecida no planeta Terra, com a pequenina Bioadvance. A Navigator trabalha como deve ser. Já lá vai o tempo em que nós, na Figueira da Foz, quando chovia, o cheiro era horrível.-----

Hoje, a Navigator e a Celulose Altri produzem 4, 5 ou 6 vezes mais do que produziam, chove e já não cheira nada na Figueira da Foz. Os tempos mudaram, mas eles investiram muito dinheiro para que nós tenhamos uma qualidade de vida melhor.-----



E este indivíduo que veio para aqui, está com a visão precisamente ao contrário, não nos respeita enquanto Figueirenses.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Deputado municipal, Paulo Nisa Mariano, em termos de zona de expansão do Porto, para os fins e pelas razões que disse e eu compreendo, aqueles quatro silos da Asfalcentro, devem sair ou não? Ou podem continuar onde estão? Têm servido para armazenar principalmente betuminoso, tanto quanto sei.-- Como estão mesmo junto ao rio, estando na beira do cais, afeta o desenvolvimento do Porto, ou podem continuar lá para outros materiais, que não da Bioadvance, na sua opinião?-----

A Bioadvance produz em Pombal, na Guia, desde 2010, segundo creio. Esteve estes anos todos a produzir lá. E, portanto, Pombal, por acaso, é um concelho com boas Zonas Industriais, a Zona Industrial Manuel da Mota, a Zona Industrial da Guia, etc. Estranho, mas se calhar quiseram vir fazer coisas erradas aqui para a Figueira da Foz...-----

Mas o silo acha que têm de sair com estas obras do Porto ou podem ficar lá? É só um pedido de esclarecimento?”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Paulo Nisa Mariano.

PAULO NISA MARIANO: “O senhor Isidoro Correia da Silva, proprietário da Isidovias, estava o Dr. Joaquim de Sousa como Presidente Delegado do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos para a Região Centro, solicitou a construção daqueles quatro silos para armazenar betuminoso para vender para a construção das autoestradas que hoje chegam à Figueira da Foz. Foi para isso que aquilo foi feito.-----

Depois teve grandes desavenças com o Dr. Joaquim de Sousa, o que não é difícil como decerto compreenderão, e nunca obteve o Alvará e teve aquilo fechado anos.-

E as autoestradas foram feitas e das dezenas de navios que ele pensava importar, de betuminoso para vender para essas autoestradas, importou três. Foi a minha agência de navegação que os agenciou. Três, simplesmente três.-----

E, entretanto, as autoestradas já estavam feitas e a empresa esteve na iminência há bem pouco tempo de declarar falência. Entretanto, as Celuloses e principalmente o Grupo Altri está a utilizar aqueles depósitos, conforme eu disse, para um subproduto da produção de pasta de papel na Celulose do CAIMA, que é uma pasta que é toda produzida para a China para fazer roupa, vejam bem.--

E esse tipo de produção gera esse subproduto que é vendido para a indústria



petroquímica da Turquia. E estão a ser utilizados porque o senhor Isidoro Correio da Silva além de construir aqueles quatro depósitos, também construiu um cais para acostar os navios.-----

Ao lado, a Bioadvance não construiu nenhum cais. Construiu a fábrica. Portanto, naquela zona, onde está a fábrica e onde dizem que querem eles agora construir outra de metanol, nunca mais lá podem atracar navios porque não há sequer cais de acostagem, nem se pode fazer porque ninguém vai fazer um cais de acostagem de navios para não poder lá trabalhar. Porque ao lado tem uma fábrica em vez de um local para poder tirar e pôr as cargas.-----

Portanto, aqueles silos são necessários, têm uma zona de atracação complicadíssima porque ali o assoreamento é muito grande, o erário público tem gasto milhões de euros a dragar as areias no ano de 2024, a montante da Ponte Figueira da Foz, e vamos ver o que é que vai acontecer nos próximos meses com o assoreamento daquela zona. Vamos ver o custo/benefício."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "O empresário investidor em causa negociou, com o Governo, na altura o Ministro Pedro Nuno Santos e a Administração do Porto, um apoio para parte do investimento, incluindo o desassoreamento ali na zona onde se instalava. E foi feito o desassoreamento, como sabe. Estavam em causa 500 mil euros, julgo eu.-----

E até me informaram que já fizeram há anos para a Asfalcentro, mas depois da areia voltou toda para lá, como os senhores saberão explicar melhor que eu.-----

E, portanto, o senhor quando chegou estava em negociações com a Administração Central, porque o Porto dizia que não tinha dinheiro para pagar o desassoreamento.-----

O resto foi lá do Incentivo à Modernização e do empréstimo bancário. Mas, portanto, a Câmara quando recebe o processo vem participado por estas entidades todas.-----

E como sabe foi feito o desassoreamento. E está na internet uma fotografia grande à Asfalcentro de agora, de há um ano, com um navio que foi lá que eu até perguntei hoje se este navio era da Bioadvance ou da Asfalcentro? Disseram não, acho que também é produção da Bioadvance. Eu também perguntei: mas como? É de Pombal ou é daqui? Daqui não podem!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Paulo Nisa Mariano.

PAULO NISA MARIANO: "É, é, daqui..."-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Mas o senhor é da Comunidade Portuária quem lá manda. Ainda hoje o antigo presidente da Junta de Quiaios, José Augusto Marques, diz «eu, cada vez que entro e trabalho lá, pedem-me a matrícula do carro para ficar registado. E quem me pede é a Administração do Porto»."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Paulo Nisa Mariano.

PAULO NISA MARIANO: "A Comunidade Portuária não tem qualquer jurisdição legal no Porto. Nós somos, como eu costumo dizer, o arrendatário. O senhorio é a Autoridade Portuária."-----

Ainda ontem disse ao Administrador Carlos Monteiro «se quer saber se entra ou não mercadoria no Porto, é fácil. Tem os porteiros no Porto e a empresa de segurança para controlar o que entra e o que sai no Porto da Figueira da Foz». Portanto, a Autoridade Portuária da Figueira da Foz sabe sempre tudo o que entra e tudo o que sai no Porto da Figueira da Foz e para que navio e para que operador."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: "Queria, apenas, deixar aqui uma breve nota sobre este tema, que também vi obviamente na comunicação social."-----

Já percebemos que muitas instituições foram enganadas. Não tenho dúvidas, o Presidente da Câmara provavelmente foi, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a Agência Portuguesa do Ambiente, etc.----- Aliás, da intervenção do deputado municipal, Paulo Nisa Mariano, chegamos todos a essa conclusão."-----

Contudo, há algo que foi injusto nos últimos dias, que foram os ataques ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde, dizendo que nunca nada tinha feito relativamente a esta matéria."-----

E se há alguém que há muito tempo, e já do tempo do Partido Socialista, e eu sou testemunha disso, tem alertado exatamente para estas situações é o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde, Vitor Gonçalves Alemão."-----

E eu quero-o saudar pela luta que fez para que hoje se perceba mais daquilo que está ali em causa e para que todos percebamos que, de facto, aquilo é um atentado para a Figueira da Foz."-----

A mim o que me é dito, obviamente vale o que vale, é que brevemente as licenças virão e a questão ficará resolvida."-----

Mas que há um problema que nunca se vai resolver. Resolvia-se no Norte da



Europa, não se resolve em Portugal, porque não há legislação sobre essa matéria: a questão dos cheiros.-----

Não há legislação em Portugal que consiga cobrir ou travar os cheiros que aquela indústria, que é bastante poluente, como aliás em Pombal todos sabem e todos querem que fuja de lá rapidamente.-----

E, portanto, eu acho que isto é um atentado, não só do ponto de vista daquilo que é a localização, mas também do impacto que tem na vida de quem cá vive, não só de Vila Verde, e ainda no nosso turismo.-----

Concordo com o deputado municipal, Paulo Nisa Mariano. Acho que aquela localização é inacreditável. Como é que se deixa colocar ali uma indústria?!----

Porque aqueles cheiros são perçetíveis por vários quilómetros e quilómetros, com muito mais odor do que as celuloses que hoje, verdade seja dita, já não têm o impacto do passado.-----

E eu estou a ver no verão, se o vento estiver de Norte, o cheiro que vai ter a Praia da Figueira, ou se estiver de Sul ou para o lado de Coimbra, quem estiver no futuro Centro de Congressos a fugir e a não querer voltar a um Congresso à Figueira da Foz.-----

E o impacto que isto tem não é só ambiental, é também no turismo, do ponto de vista daquilo que pode ser a Figueira da Foz com estes odores.-----

Foi-me dito que muito brevemente irão ser aprovadas, resolvidas e sanadas as questões ambientais.-----

Mas a questão do cheiro é impossível a não ser que haja produção legislativa na Assembleia da República, para que se consiga travar o odor que este tipo de indústria pode trazer para a nossa Cidade. E é irreversível!!!”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

VITOR GONÇALVES ALEMÃO: “Só por curiosidade, tem-se falado aqui muito do Porto da Figueira da Foz e eu queria dizer que o Presidente da Câmara é o Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Porto Figueira da Foz.-----

Então é assim, das duas uma, ou não sabe como é o processo do Potencial Interesse Nacional, ou então sabe e está-nos aqui a enganar a todos.-----

Vou-lhe explicar o que é o Potencial Interesse Nacional e esses documentos que nos apresentou.-----

A Comissão Permanente de Apoio ao Investidor reúne de 15 em 15 dias para fazer a avaliação do Potencial Interesse Nacional.-----



Quem apresenta o pedido para o Potencial Interesse Nacional são os empresários, que têm investimentos de valor igual ou superior a 25 milhões de euros.----- Ele apresenta a sua empresa como outra qualquer, em que diz que faz tudo bem, que é tudo uma maravilha. É assim que funciona o Potencial Interesse Nacional.-- E todas estas entidades que o Presidente da Câmara nomeou são aquelas que são compostas para esta resolução do Potencial Interesse Nacional. E por isso mesmo, eu não as vou enumerar, porque o Presidente da Câmara já o fez, entre as quais pode convidar as Câmaras Municipais.-----

Aquilo que o senhor tem, não tem legalidade nenhuma. É um parecer das entidades que fazem parte da Comissão Permanente de Apoio ao Investidor, que perante aquilo que o empresário lhes disse, lhe passaram um Potencial Interesse Nacional e começaram a acompanhar esta empresa.-----

Porque o Potencial Interesse Nacional tem por objetivo fundamental fazer o acompanhamento mais rápido em termos administrativos e de pareceres para quem tem essa classificação.-----

E por isso é que estas entidades, confrontadas com aquilo que o empresário lhes disse, disseram a resposta que nós aqui ouvimos.-----

Mas o Potencial Interesse Nacional não serve para nada se não for aprovado. E ele vai ser reprovado. E, portanto, tudo isso que estas entidades disseram deixa de ter qualquer valor.-----

Portanto, das duas uma, ou sabe o que é o Potencial Interesse Nacional ou não sabe. Se não sabe, tenho pena porque, de facto, não lê. Se sabe, está-nos aqui a enganar porque, de facto, isto não é verdadeiro."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Eu acho curioso o deputado municipal, Vitor Gonçalves Alemão, perguntar-me se eu, de facto, mudei a opinião sobre si!!!----- Vê-se que tenho todas as razões para o fazer, porque o seu nível alterou-se imenso!!!-----

Mas explique-nos mesmo, a sério, o que é que acha que a Administração do Porto da Figueira da Foz viu para autorizar a construção da fábrica lá? Ceder um hectare e autorização plena para a construção desta unidade. Que documentos é que a Administração do Porto terá visto?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

VITOR GONÇALVES ALEMÃO: "Eu vou responder."-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Não me vai dizer que foi presente à Assembleia Geral, pois não?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

VITOR GONÇALVES ALEMÃO: "Não se escuse disso, porque o senhor é Presidente da Assembleia Geral e tem de saber o que se passa no Porto da Figueira da Foz. E, segundo me parece não sabe.-----

De facto, o senhor ironiza, dá as voltas por tudo quanto é canto.-----

Não me venha com a Crigado. O Presidente de Junta de Freguesia de Vilaverde preocupa-se com a Bioadvance.-----

Não desvie a conversa.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "O que a Administração do Porto da Figueira da Foz viu para autorizar? Que documentos?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

VITOR GONÇALVES ALEMÃO: "Não tem nenhum da Agência Portuguesa do Ambiente. Não tem nada..."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Então, autorizou assim no escuro? Autorizou a ocupação de espaço? E a ocupação da unidade toda? Claro, para quê? Para rentabilizar o seu espaço.-----

Querem é fazer mal ao Dr. Carlos Monteiro, não é a mim."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Já que estamos a atirar para cima da mesa dados então, aqui vai mais um dado.-----

Eu gostaria de dizer, conforme se pode constatar pelas atas da Assembleia de Freguesia, que foi pena que a Junta de Freguesia de Vila Verde, em abril de 2023, não tivesse estado recetiva aos alertas do eleito da Coligação Democrática Unitária naquela Assembleia de Freguesia, quando falou da sensibilidade daquele local e da «inundação» que Vila Verde estava a sofrer por parte de indústrias com características poluentes.-----

Independentemente de quem é a culpa, a responsabilidade desta instalação e do



que cada um possa vir a pensar sobre energia verde, de uma coisa a Coligação Democrática Unitária e o Partido Comunista Português tem a absoluta certeza, partilhada por alguns de vós, é que não é ali em cima do rio e em cima das pessoas o local para aquela indústria de Tipo 1.-----

Eu ouvi a peça televisiva e fiquei com imensa pena daquelas pessoas que se queixam. Eu já sabia que se queixavam, mas ouvir diretamente é diferente.-----

Agora, se é tudo, se vierem voltar a repetir que aquilo é tudo muito bonzinho, que eu penso que não vai acontecer, tenho essa fé, essa esperança, eu diria que é tão bonzinho que até abrirá o apetite àquelas pessoas que estão ali a morar a 100 metros da unidade."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Continua-se a ouvir aqui uma linguagem que eu acho que não deveria existir nesta Assembleia. E, portanto, gostava que o Presidente da Assembleia Municipal tivesse em atenção esse aspeto, nomeadamente a última intervenção do Presidente da Junta de Freguesia que, realmente, traz o tema, mas fá-lo sempre de forma enviesada, o que é lamentável.-----

Porque é que há duas comissões a defender o mesmo na Freguesia? Não consigo perceber? Se o Presidente da Junta de Freguesia consegue ter unanimidade, qual a razão de haver duas comissões a defenderem o mesmo, cada uma com a sua palavra. É estranho!-----

Também não consegui perceber, e como me foi dada autorização, tenho aqui um documento do Porto da Figueira da Foz, que é claro a dizer que aquilo é domínio público marítimo e, portanto, compete ao Porto tomar as decisões todas.-----

Não tem nada a ver a Câmara Municipal, nem sequer na construção.-----

E diz aqui, e eu vou ler «No caso em apreço, é celebrado entre a Administração do Porto da Figueira da Foz e a Bioadvance, em 30 de agosto de 2022, o contrato de concessão para o uso privativo de uma parcela dominial, sita no Terminal de Granéis Líquidos do Porto da Figueira da Foz, destinada à construção de uma unidade de produção e armazenagem de biodiesel e combustíveis avançados.-----

O projeto para a construção da unidade foi licenciado pelo Alvará de Licença n.º 42/22, de 16 de dezembro, emitido por esta Administração Portuária e as alterações do projeto de aditamento em agosto de 2024.-----

Decorre do disposto, que quer o uso privativo da parcela dominial, ocupada pela Unidade Industrial da Bioadvance, quer as obras realizadas, estão devidamente



tuteladas no que respeita ao uso dos recursos hídricos e da área portuária, não carecendo de qualquer outra licença ou autorização ao abrigo da legislação aplicável a este domínio».

Ou seja, nós estamos aqui a discutir e a tentar fazer uma acusação, quando a competência é do Porto da Figueira da Foz. Perante este ofício, como pode a Câmara retirar a admissibilidade da empresa? Não pode fazer nada!

Creio que estamos aqui a enviesar uma discussão que se devia prender sobre se aquilo polui ou não, se aquilo causa danos ou não, e se causa danos devemos todos unir-nos no sentido de parar com aquela indústria.

Agora, não consigo compreender a posição do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde. Andou tanto tempo calado. Quando viu a obra avançar, porque não interpôs uma providência cautelar para suspender a construção?

Nada fez. E agora, no último ano de mandato, em que já não pode ser recandidato, resolveu dar nas vistas.

Já começa a ser cansativo aproveitar este palco para continuar a querer aparecer. Com certeza poderá vir a ser o futuro Vereador do Pelouro do Ambiente!"

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Vereador Ricardo Pedrosa Silva com a anuência do Presidente da Câmara Municipal.

VEREADOR RICARDO PEDROSA SILVA: "Deputado municipal, Paulo Nisa Mariano, quando foi a reunião da Comunidade Portuária para a instalação do equipamento? Sabe a data que foi? Queria saber só o ano."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Paulo Nisa Mariano.

PAULO NISA MARIANO: "Esta administração está em funções há 2, 3 anos. E foi há 4, 5, 6 anos, que foi dado conhecimento do assunto à Comunidade Portuária. Eu falei no nome da Presidente do Conselho de Administração que autorizou o início deste investimento."

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

E - CONTENTORES DE BIORRESÍDUOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Em primeiro lugar, gostaria de colocar três questões em relação aos contentores castanhos que estão disseminados pela cidade. De quem é a responsabilidade pela recolha dos resíduos ali depositados? Qual o destino final desses resíduos? E qual o balanço que fazem da iniciativa?"



Porque já não é a primeira vez que vejo caixotes de papelão lá dentro. Portanto, eu duvido um pouco da eficácia."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

F - PROSPEÇÃO E PESQUISA DE CAULINOS NA FETEIRA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Foi no passado dia 17 de fevereiro, pela Direção Geral de Energia e Geologia, encerrado e publicado o Relatório Final da Consulta Pública ao pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de Caulinos na Feteira.-----

Nesse Relatório estão espelhadas as preocupações dos participantes com os impactos ambientais, impactos na saúde, impactos na qualidade de vida, impactos na segurança, na subsistência das populações agrícolas, assim como no turismo.-- São também referidas no Relatório as várias opiniões que coletivamente foram dadas e é de realçar as 2.643 assinaturas recolhidas pelo Movimento Cívico Popular Contra os Caulinos, que na altura já existia e apenas ao processo.----- Lembro igualmente que há uma década, a denominação do Arroz Carolino do Baixo Mondego foi reconhecida pela União Europeia como uma indicação geográfica, protegida e registada ao abrigo do Regulamento 2015/888.----- Esta certificação está associada a uma qualidade reconhecida do arroz e não nos podemos permitir perdê-la.-----

Assim, solicito ao Executivo da Câmara, que desde sempre se mostrou contra esta instalação, que diligencie no sentido da não prospeção e exploração dos Caulinos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Indo àquele assunto que a deputado municipal, Rosa Costa Reis, disse que mobiliza todo o Concelho, eu não vou discutir, não tive ocasião de medir, mas acredito que sim.-----

Eu gostava de lembrar, em primeiro lugar, que falaram também nos Caulinos, que a posição da Câmara Municipal foi e é a de se opor à exploração de Caulinos na Freguesia de Vila Verde, ou seja onde for no Concelho.-----

Portanto, comunicámo-lo a quem de direito, comunicámos a nossa posição.-----

E aí, de facto, foi solicitado o nosso parecer e tínhamos razões fundamentadas, com dúvidas, sou franco.-----

E as dúvidas resultam do facto de, em Portugal, haver uma tendência para se ser



contra qualquer tipo de exploração que é feita na generalidade dos países do mundo.-----

Dou o exemplo do petróleo na costa. Portugal, como é um país rico, opõe-se sempre, mas se forem à internet procurar quais são os países que exploram e fazem prospeção de petróleo na Europa Ocidental e de Leste, temos a Escandinávia, os países com maior perfil ambiental, todos eles, até a vizinha Espanha, aqui ao nosso lado, nas Baleares, todos eles têm a sua exploração.----- Portugal, como é rico, prefere comprar petróleo à Rússia, aos Estados Unidos e a outros países do mundo, enquanto outros continuam a explorar as suas próprias riquezas e recursos.-----

Lembre-mos, aliás, do que tem sido a evolução da indústria automóvel. Ora, se diz que vamos ter automóveis movidos a energia elétrica, ora as indústrias do setor mudam de posição e dizem que afinal, se calhar, é melhor não, até face ao que se passa na China.-----

Saltamos pelos híbridos, depois voltamos ao gasóleo e outros afins.----- E, portanto, nesta matéria das explorações, como eu digo, com dúvidas, por causa do radicalismo global que existe, hoje em dia, em relação ao lítio, que, por exemplo, também entre aspas, vitimou alguns membros do Governo anterior e que outros países invejam os nossos recursos e adorariam tê-los no seu território para poderem fazer a devida exploração.-----

Mas Portugal, nessas coisas, tem essa cultura, digamos, e a nossa opção, tudo pesado, e medindo a extrema sensibilidade da população e o facto de não termos dados suficientes que nos permitissem concluir que não havia o dano que era invocado, nós pronunciamos-nos contra."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

G - BALANÇO DO TRABALHO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Joaquim Francisco Pereira.-----

JOAQUIM FRANCISCO PEREIRA: "As linhas orientadoras deste Executivo vão sendo cumpridas, umas com opiniões positivas boas e outras menos boas mas, na sua maioria têm tido a aprovação dos Figueirenses.-----

Vivemos o presente e podemos e devemos aprender com o passado, mas vivermos de lembranças de um tempo que já lá vai é pouco útil e passado é passado. Desconectar-me do tempo e do passado autárquico é ficar sem história, por isso virar o rosto e seguir em frente.-----



Este pequeno introito para realçar nesta Assembleia os trabalhos deste Executivo em vigência autárquica, algumas com relevância política e outras com relevância humana. O Plano de Recuperação e Resiliência, o Portugal 20/20, ou o Portugal 20/30 na classe Política/Económica. E na humana o erradicar da pobreza, criando sistemas de proteção social com investimentos em todas as dimensões.-----
Alguns: 174 fogos em Programa de Apoio, uns a custos controlados, outros para rendimento acessível.-----
Educação - Requalificação da Escola Secundária Bernardino Machado - 11 milhões de euros - reconhecendo que a educação é a chave para uma necessária mudança de mentalidades e atitudes.-----
Melhoria das acessibilidades marítimas e infraestruturas do Porto da Figueira da Foz.-----
As eólicas offshore.-----
A nova área empresarial do Pinhal da Gandra - Zona Industrial do Pincho.-----
O prolongamento do Parque Industrial e Empresarial a Sul.-----
Inovação, Competitividade e Empreendedorismo com novas oportunidades de negócio com desenvolvimento económico local.-----
As pavimentações de estradas que, conforme gráfico do Vereador do Pelouro outrora apresentado nesta Assembleia, demonstra que as Freguesias rurais não foram esquecidas.-----
Paço de Maiorca e a sua reabilitação como património Cultural.-----
A utilização cultural para eventos do Convento de Seiça, que se espera que continue por muitos e longos anos.-----
A construção de novas Unidades de Saúde para podermos ter qualidade e satisfação das necessidades.-----
No desporto, a Corrida Mais Bonita de Portugal e a Corrida dos Reis, o ciclismo impulsionado pela Figueira Champions-Casino Figueira, prova que atrai algumas das melhores equipas mundiais e liderada pelo seu Diretor de Prova, Rui Ramos Lopes, que nesta Assembleia merece ser reconhecido pelo seu trabalho e empenho no desenvolvimento desta disciplina na Figueira da Foz.-----
Unificar esta Assembleia é certamente um processo difícil, mas reconhecer que o planeamento visado é obra de vulto para uma Cidade ou um Concelho da nossa dimensão, torna-se relevante.-----
Atrevo-me a escrever que podemos ficar desapontados se fracassarmos, mas estaríamos condenados se não arriscássemos, pelo trajeto político e humano do



Autarca.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Gonçalo Andrade Oliveira.-----

GONÇALO ANDRADE OLIVEIRA: “No verão de 2021, decidi renunciar à minha militância no Partido Socialista porque senti que estava na altura de mudar.-----
Fi-lo por não me identificar com o candidato apoiado pelo meu partido, à altura, e porque o projeto que me foi apresentado me cativou.-----
Como deve calcular, senhor Presidente da Câmara, cresci num ambiente hostil à sua pessoa, porque a conversa diária deles era a dívida, mas nunca falavam da obra, porque não interessava falar.-----

O Presidente da Câmara e a Figueira a Primeira deram-me uma lição de vida. Colocar sempre em primeiro lugar a Figueira e os Figueirenses e deixar de parte os partidos.-----

Não deixei obviamente ter a minha ideologia. Aliás, na Figueira a Primeira ninguém deixou.-----

A grande diferença é que nós, Figueira a Primeira, colocamos a Cidade e os Figueirenses à frente dos partidos.-----

O Presidente da Câmara é o único capaz de catapultar a Figueira no espectro nacional e de fazer da nossa Cidade uma Cidade liderante.-----

Vamos à obra em quatro anos: o regresso do ensino superior à nossa Cidade, a requalificação da Piscina-Mar, a requalificação da piscina do antigo Health Club, as piscinas da praia, a construção de apartamentos a renda acessível, as acessibilidades da Praia da Claridade, o Rally de Portugal, a Figueira Champions Classic, a requalificação do Campo de Maiorca e, claro, a requalificação do Mosteiro de Seiça, votado ao abandono durante anos.-----

Para além do que já foi executado, destaco também o que está por vir: a construção da Ponte Vila Verde/Alqueidão, o Campo de Golf da Lagoa da Vela e o Pavilhão Multiusos, também já anunciado pelo Presidente da Câmara.-----

Agora, impõe-se uma pergunta aos Figueirenses.-----

Preferem avançar ou regressar ao passado do FutBeachGolf? A diferença para o passado é tão gritante que nem tem discussão.-----

Senhor Presidente da Câmara, continuem juntos mais quatro anos, porque a Figueira será sempre a Primeira.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

H - UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO PEDRO



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Por via dos fundos comunitários do Plano de Recuperação e Resiliência, a Câmara Municipal propõe-se concretizar cinco novas estruturas de saúde de proximidade.-----

Apostar nestes equipamentos é imperativo, a bem da população, da saúde de todos, do acesso equitativo e da segurança de todos!-----

Mas, hoje, gostaria de me focar na Unidade de Saúde de São Pedro.-----

Um investimento de cerca de 900 mil euros. Um grande passo para uma população que necessita de um serviço de saúde de qualidade.-----

Ainda assim, gostaria de deixar aqui um alerta. Como é sabido por muitos de vós, têm surgido nos últimos tempos problemas graves nesta extensão de saúde.-----

Segundo quem trabalha neste espaço, existe um clima de insegurança, devido a umas supostas ameaças de um utente. Supostamente, devido a estas ameaças, saíram médicos desta unidade e foram para o Centro de Saúde de Lavos.-----

Atento a este facto, existem vários utentes que estão há meses à espera que lhes marquem consultas.-----

A solução dos serviços tem sido de influenciar os utentes a irem para o Centro de Saúde de Lavos.-----

Já não é a primeira vez que existe uma intenção de esvaziar a lista de utentes de São Pedro!-----

Não nos parece que o problema de segurança se resolva com os médicos a serem transferidos para a freguesia do lado. Além do mais, esta tentativa de influenciar as pessoas a irem para o outro Centro de Saúde, está a comprometer o presente e poderá comprometer o futuro e a viabilidade do novo projeto.-----

Peço, assim, a atenção do Presidente da Câmara e do seu Executivo para esta questão que coloca em causa a saúde de proximidade da população de São Pedro, o que muito nos preocupa."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

I - AVENIDA 25 DE ABRIL - ESTACIONAMENTO DE AUTOCARAVANAS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Em relação à requalificação da Avenida 25 de Abril, nada contra a construção da ciclovia, mas como sempre venho aqui dizendo, no que diz respeito a questões de trânsito, este Município começa sempre pelo fim.-----



Então, não devíamos primeiro criar alternativas de transporte? Não seria esta a forma primeira de reduzir o tráfego?-----

Por causa da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a Figueira da Foz continua sem transportes municipais.-----

E estacionamento alternativos? Porque não se acaba com aquela espécie de Parque de Autocaravanas no Parque das Gaivotas? É para manter o mau cheiro e o lixo? É este o turismo que queremos?!-----

V. Exª, num vídeo, e bem, diz que na maioria das cidades com mar não há estacionamento nas marginais.-----

E eu questiono: e há autocaravanas estacionadas na primeira linha de praia?-----

Temos um Parque Municipal de Campismo com uma localização fantástica.-----

Por que não se cria aí um parque para autocaravanas, com todas as condições, e se proíbe o estacionamento destas, em toda, repito, toda a Avenida Marginal?-----

Que poder têm estes senhores para continuar a estacionar onde bem lhes apetece, e nada lhes acontece? É assim no resto dos países? Na Europa, não é!-----

V. Exª está preocupado em dar mais espaço aos peões e à mobilidade suave. E bem! Mas, fico a aguardar que também reflita sobre as questões dos transportes públicos, não para falar neles, mas para concretizar a sua implantação, e a questão dos parques alternativos, para não termos este abuso das autocaravanas e os carros estacionados em cima dos passeios, sempre aos fins de semana e quando há eventos.-----

Para além dos danos que provocam, dá uma má imagem da nossa Cidade.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

J - REGRESSO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE PRESIDENTE DA MESA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Senhor Presidente da Assembleia Municipal queria saudar o seu regresso e congratular-me por as circunstâncias da sua vida pessoal já lhe permitirem estar aqui connosco.-----

É um motivo de enorme satisfação para todos nós, naturalmente!”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

4.1 - ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ADITAMENTO DOS N.ºS 6, 7 E 8 AO ART.º 69.º

Pela Mesa e pelos líderes dos cinco grupos municipais foi proposta uma alteração



ao Regimento em vigor desta Assembleia Municipal, consistindo no aditamento ao seu art.º 69.º dos números 6, 7 e 8, com a seguinte redação:-----
«6 - É permitida a cedência aos munícipes das gravações em áudio, devidamente solicitadas por escrito, via e-mail ou por requerimento, dirigidos à mesa da Assembleia.-----

7 - O pedido deverá apresentar uma breve fundamentação.-----

8 - As gravações de áudio das sessões da Assembleia Municipal são documentos administrativos e nesse sentido, a sua cedência obedece à Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua última redação)»-----

Esta alteração tem subjacentes as questões suscitadas em sede de Assembleia Municipal sobre a cedência de gravações áudio das sessões, tendo sido entendido verter esta questão no Regimento da Assembleia Municipal.-----

A versão final do Regimento da Assembleia Municipal dá-se aqui por integralmente reproduzida, constituindo o anexo número um à presente ata.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Primeira Secretária da Mesa Margarida Pinto Cunha.-----

MARGARIDA PINTO CUNHA: "Na sequência de uma questão suscitada na reunião extraordinária de 2 de janeiro, pelos Senhores Deputados João Portugal e Teotónio Cavaco, a respeito da «suposta» ilegalidade do procedimento levado a cabo por esta Mesa, mais propriamente no que respeita á gravação das reuniões e cedência desta(as), em áudio, reuniu no passado dia 13 de janeiro a Conferencia de Lideres sob proposta do Senhor Deputado, Manuel Rascão Marques, tendo sido analisado o Regimento, especificamente nos pontos invocados pelo Senhor Deputado Teotónio Cavaco, bem como outra legislação aplicável à matéria em apreço.-----

Não resultou desta análise, qualquer ilegalidade na prática adotada.-----

Relembro os Senhores Deputados que todos assinámos um consentimento que permite a transmissão e gravação das reuniões, relembro também que as atas se encontram em suporte digital e disponíveis.-----

Senhores Deputados nenhum de nós tem de memorizar o Regimento ou outra qualquer legislação, mas convenhamos, estamos pelo menos obrigados, a ter o devido cuidado aquando da sua leitura, antes de levantar qualquer questão que ponha em causa a conduta da Mesa»."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Fernando Correia.-----



JOSÉ FERNANDO CORREIA: "Só um pedido de esclarecimento.-----
O que a legislação dizia é que o suporte áudio, a gravação em versão áudio das sessões da Assembleia Municipal, e suponho que também as da Câmara, deviam ser usadas exclusivamente para apoio à elaboração das atas e serem destruídas no momento em que as mesmas fossem aprovadas.-----

Era isto que a lei dizia. Eu admito que tenha sido alterada, mas a única coisa que queria perguntar é: quando se deu essa alteração e em que sentido?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Primeira Secretária da Mesa Margarida Pinto Cunha.-----

MARGARIDA PINTO CUNHA: "A lei não fala em destruição nenhuma. As atas ainda não estão realizadas, naturalmente que o único suporte que existe é o suporte digital. E, portanto, não pode ser destruído enquanto as atas não estiverem realizadas e aprovadas.-----

E é esse o único suporte que existe disponível. A cedência das gravações em áudio está prevista na Lei do Acesso aos Documentos Administrativos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: "Senhor Presidente, relativamente a esta matéria, que fique bem claro, eu não sou advogado do deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, só estou a falar por mim.-----

O que eu alertei foi relativamente à legalidade de disponibilizar as gravações a terceiros.-----

E devo-lhe dizer o seguinte, não se recorda, e não aceito esse seu recado por causa disso, que tanto eu, como o deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco e outros deputados, falámos que a Mesa distribuiu gravações a cidadãos que nem sequer se identificaram.-----

Portanto não aceito esse recado da sua parte.-----

Está a dizer que nós não conhecemos o Regimento, tanto eu como o deputado municipal, Teotónio Jesus Cavaco?-----

Desculpe, o Regimento não diz que se pode partilhar com ninguém. Diga-me lá onde é que diz que se pode partilhar com terceiros as gravações desta Assembleia?----

A senhora disse que nós não conhecemos o Regimento. Foi o que acabou de dizer. Que eu e o deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco não conhecemos o Regimento. -
Portanto, que fique claro que não recebemos lições de moral da sua parte."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco.-----



TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Senhor Presidente da Assembleia Municipal saúdo obviamente o seu regresso. Na vida, na política e não só, cada um fala quando quer e fala sobre o que quer. Evidentemente, todos nós já dissemos o que não queríamos.-----

Eu acredito que a Primeira Secretária da Mesa não pensou bem no que disse.----- Penso que é extemporâneo, até porque tudo o que disse não se aplica à minha pessoa. Nunca passou pela minha cabeça ferir qualquer legitimidade da Mesa da Assembleia, nada disso, apenas prestei um esclarecimento.-----

Mas, já agora, acho lamentável que se permita fazer comentários sobre uma sessão da qual ainda não temos ata. Ou seja, não faz sentido.-----

Portanto, acredito que é um mau momento da sua parte. Não o repita, por favor!"-

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Primeira Secretária da Mesa Margarida Pinto Cunha.-----

MARGARIDA PINTO CUNHA: "O deputado municipal, Teotónio Jesus Cavaco, sabe muito bem que pôs em causa o comportamento da Mesa.-----

Então, eu até tive de solicitar a vinda de documentos para a Mesa para conseguir validar e fundamentar o que foi feito e diz que não pôs em causa.-----

Até invocou um artigo do Regimento para demonstrar que a nossa prática não estava devidamente fundamentada e não era legal."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Eu sei que o Concelho da Figueira tem problemas importantes e este não o é. Portanto, recuso-me a continuar com este diálogo, mas já agora, primeiro, eu quero ver a ata."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Na proposta deste ponto, subscrevi aquilo que foi argumentado e estudado na reunião de líderes.-----

Entretanto, aquando da preparação desta Assembleia fui rever a Lei n.º 26/2016, que aprova o Regime de Acesso à Informação Administrativa e Ambiental e Reutilização dos Documentos Administrativos, transpondo uma Diretiva da Comissão Europeia, e verifiquei que no ponto 1 do seu art.º 5.º, que fala do direito de acesso, determina que todos têm acesso sem necessidade de enunciar qualquer interesse, têm direito de acesso aos documentos administrativos, o qual compreende os direitos de consulta, de reprodução e de informação sobre a sua



existência e conteúdo.-----

E nós, ao propormos a alteração ao Regimento, no ponto 7 do art.º 69.º, dissemos que deveria haver uma breve fundamentação do pedido, que aqui não está abrigada. Então, face ao exposto, eu sugeria que o articulado do ponto 7 do art.º 69.º do Regimento fosse «Preferencialmente, o pedido deverá apresentar uma breve fundamentação».-----

Continua a violar o espírito da lei, mas é mais soft.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: “É só para dizer que concordamos com esta alteração proposta pela deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Sim, o grupo municipal do Partido Social Democrata também concorda com a proposta da deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.”---

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Miguel Jorge.

PEDRO MIGUEL JORGE: “A mesma coisa parte do grupo municipal do Bloco de Esquerda.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Rosa Costa Reis.----

ROSA COSTA REIS: “Sim, o grupo municipal da Figueira a Primeira também concorda. Contudo, não posso deixar esquecer aquela situação de uma gravação indevida nesta Assembleia Municipal. Isso eu gostaria que depois fosse esclarecido. Eu ia agora falar nisso.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Eu estive a ver aquela reportagem e tenho dúvidas que tenha sido algum deputado municipal a filmar.-----

Parece-me mais ter sido alguém do público.-----

Então, sugeria que a partir de agora, no início das sessões, o Presidente da Assembleia Municipal fizesse menção ao público que é proibido filmar ou gravar as nossas intervenções.-----

Se o quiserem, requerem à Mesa e esta cedê-las-á democraticamente.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido



Socialista, Nuno Melo Biscaia, Mafalda Reis Azevedo, Victor Santos Madaleno e António Marques Antunes, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Isabel Guerreiro Maia, José Augusto Mateus e Gonçalo Andrade Oliveira, deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, Adélia Ramos Batata e Gilberto Fajardo Oliveira, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, sem abstenções, e um voto contra do membro do Partido Social Democrata, Teotónio Jesus Cavaco, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 26.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a alteração ao Regimento da Assembleia Municipal da Figueira da Foz para o mandato 2021-2025, aditando ao seu art.º 69.º os números 6, 7 e 8, com a seguinte redação final:-----

«6 - É permitida a cedência aos munícipes das gravações em áudio, devidamente solicitadas por escrito, via e-mail ou por requerimento, dirigidos à mesa da Assembleia.-----

7 - Preferencialmente, o pedido deverá apresentar uma breve fundamentação.-----

8 - As gravações de áudio das sessões da Assembleia Municipal são documentos administrativos e nesse sentido, a sua cedência obedece à Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua última redação)».-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO fez a seguinte Declaração de Voto: "Eu ainda sou do tempo em que havia dois sexos - masculino e feminino. E esta alteração ao Regimento parece-me uma operação de bisturi transgénero.-----

E, portanto, eu recuso-me a validar qualquer alteração a um Regimento que, desde o primeiro momento, eu não concordei e com o qual continuo a não concordar.-----

Eu sei que estamos a votar uma alteração apenas, no entanto, parece-me que foi mais uma oportunidade perdida para, de uma vez por todas, se alterar o Regimento da Assembleia Municipal da Figueira da Foz."-----

4.2 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DA INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira e de uma listagem dos processos contenciosos pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio



Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Eu lamento, eu não sei se isto é mais fácil para os serviços, mas dá-me a ideia que não, que só traz acréscimo de trabalho.-----
Em vez de nos serem apresentadas as atas das reuniões de Câmara na sua sequência, são-nos apresentadas por unidade orgânica ficando as reuniões salteadas, desculpe o termo.-----
E na altura disseram que era mais prático apresentarem as atas pela sequência em que elas acontecem em reunião de Câmara. E eu queria fazer esse alerta porque não acredito que isto diminua trabalho. Ao contrário, isto parece-me um acréscimo de trabalho para os serviços."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

5.1 - REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ARRENDAMENTO BONIFICADO NO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Presidente da Câmara foi proposto para análise e votação o Regulamento do Programa Municipal de Arrendamento Bonificado no Município da Figueira da Foz, cuja versão final se dá aqui por integralmente reproduzida, constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

Acresce, ainda, que todo este processo foi precedido de consulta pública nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não tendo sido recebidos quaisquer contributos/sugestões.-----

Este processo foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 17 de dezembro de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Gostaria de perguntar qual foi o motivo que levou a que no art.º 4.º - Condições de Acesso/Elegibilidade - ponto 1, alínea b), se ter colocado como condição ter 35 anos ou mais de idade.-----

Parece que abaixo desta idade não há dificuldades e há imensas. Nós conhecemos essas dificuldades.-----

Eu sei que o ponto 4 do mesmo artigo dilui ligeiramente esta questão dizendo que os apoios podem ser atribuídos a residentes no Concelho com idade igual ou superior a 18 anos e manifesta carência económica, como é óbvio, mas depois



apresenta uma restrição que me parece também exagerada «...na sequência de pandemias ou catástrofes naturais ou similares...».

Acho que não é preciso haver catástrofes nem pandemias para estes jovens, entre os 18 e os 35 anos, se debaterem com dificuldades e uma delas, uma das maiores, é de facto a questão da habitação.

De qualquer maneira, votarei favoravelmente, como é óbvio.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Vereadora Olga Pedrosa Brás com a anuência da Vice-Presidente da Câmara Municipal.

VEREADORA OLGA PEDROSA BRÁS: “Este Regulamento foi desenvolvido para, de certa forma, dar resposta às lacunas daquilo que é a lei geral, ou seja, o que os jovens e os não jovens já podem usufruir do Decreto-Lei de 2023 relativamente ao pacote «Mais Habitação».

Quando surge aí catástrofes e outras coisas que evidenciou nesse artigo, a ideia prende-se com o facto de que este Regulamento foi construído na lógica de o Município ajudar a ter aqui uma bolsa, por um certo e determinado tempo, em situações que não são imputáveis ao indivíduo.

Imagine-se uma pessoa, por uma circunstância qualquer, por falta de um documento não imputável à sua vontade, ou por uma intemporalidade, fica com baixo rendimento e durante esse curto espaço de tempo o Município assume.

De qualquer forma, as leis que existem hoje, por exemplo, a Porta 65+, já abrangem todas as idades, dos 18 anos até a qualquer idade.

Desde que o contrato esteja devidamente registado nas Finanças e cumpra com a Segurança Social, as pessoas hoje já recebem automaticamente um subsídio de apoio à renda.

Isto foi feito desta forma e afunilado para não criar aqui situações, que nós já vimos até na Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M., de sobreposição de subsídios.

E isso, como deve calcular, é irregular.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Mafalda Reis Azevedo, Victor Santos Madaleno e Ricardo Manuel Santos, do Partido Social Democrata, Gilberto Fajardo Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, José Augusto Mateus, sob



proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Programa Municipal de Arrendamento Bonificado no Município da Figueira da Foz.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.2 - ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E A SOCIEDADE INSTRUÇÃO TAVAREDENSE, PARA APOIO FINANCEIRO A OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO EDIFÍCIO SEDE - REPROGRAMAÇÃO DA PLURIANUALIDADE DOS ENCARGOS

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a reprogramação da plurianualidade dos encargos decorrentes do Aditamento ao Protocolo de Colaboração entre o Município da Figueira da Foz e a Sociedade de Instrução Tavadense para apoio financeiro a obras de beneficiação no edifício sede.-----

Esta reprogramação tem subjacente a prorrogação protocolar que se justifica pela previsão de investimento anual da instituição, que rondará os 15.000,00 € ano, perfazendo nos quatro anos propostos a totalidade de 60.000,00 €, e que se consideram necessários para, em conjunto com o valor do apoio da Câmara Municipal, 24.936,70 €, executar os trabalhos propostos.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de dezembro de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Fernando Martins Lopes.-----

FERNANDO MARTINS LOPES: "Um agradecimento ao Presidente da Câmara e ao Executivo, por este Aditamento ao Protocolo de Colaboração entre o Município da Figueira da Foz e a Sociedade de Instrução Tavadense para apoio financeiro a obras de beneficiação no edifício sede.-----

A Sociedade de Instrução Tavadense no tempo do Leslie, sofreu um grande baque. É preciso dar aqui uma imagem. Sociedade de Instrução Tavadense, 121 anos de vida, e é uma das referências do teatro amador, não só no Concelho, como no País.-----

Há 121 anos que a Sociedade de Instrução Tavadense leva a palco todos os anos uma peça. É uma referência bastante forte e hoje tem um espólio, que penso só o Teatro Dona Maria tem um semelhante, mas não tão grande como o deles.-----

E por isso, senhor Presidente da Câmara, é um trabalho, um grande apoio a esta instituição que, aos poucos, está a preparar não só o espaço cénico, a sala, e



agora todo o outro espaço que é necessário para poder preservar e manter todo o seu espólio.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Mafalda Reis Azevedo, Victor Santos Madaleno, José Cunha Carvão e Ricardo Manuel Santos, do Partido Social Democrata, Gilberto Fajardo Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, José Augusto Mateus, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, todos na sua última redação, autorizar o Município da Figueira da Foz a reprogramar o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração do Aditamento ao Protocolo de Colaboração entre o Município da Figueira da Foz e a Sociedade de Instrução Tavadense para apoio financeiro a obras de beneficiação no edifício sede os quais não poderão exceder:-----

- Ano económico de 2025 - 6.234,17 € (seis mil duzentos e trinta e quatro euros e dezassete cêntimos);-----

- Ano económico de 2026 - 6.234,17 € (seis mil duzentos e trinta e quatro euros e dezassete cêntimos);-----

- Ano económico de 2027 - 6.234,17 € (seis mil duzentos e trinta e quatro euros e dezassete cêntimos);-----

- Ano económico de 2028 - 6.234,17 € (seis mil duzentos e trinta e quatro euros e dezassete cêntimos).-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.3 - ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA PARA “MEDIDAS DE MELHORIA DO DESEMPENHO ENERGÉTICO DA PISCINA DO PAIÃO - OBRA” - AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposta a abertura de um procedimento por Concurso Público para a Empreitada para «Medidas de Melhoria do Desempenho



Energético da Piscina do Paião - Obra», cujo valor de despesa estimada é de 911.535,28 € (novecentos e onze mil quinhentos e trinta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado no montante de 54.692,12 € (cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois euros e doze cêntimos), perfazendo o valor global de 966.227,40 € (novecentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte e sete euros e quarenta cêntimos).-----
Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 07 de fevereiro de 2025.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Alberto Carvalho -----

JOSÉ ALBERTO CARVALHO: "No contexto deste tema da Piscina Municipal do Paião apenas quero dar aqui umas notas.-----

A Piscina Municipal do Paião terá hoje cerca de 2.000 utilizadores no geral. Há mais de 10 anos que vem a necessitar de obras de requalificação e melhoramentos, incluindo o melhoramento do desempenho energético, decorrentes da sua utilização durante os últimos 20 anos e das necessidades prementes para o bom funcionamento da mesma.-----

Vêm de executivo em executivo os pedidos de intervenção naquele espaço.-----
É de louvar e aplaudir a visão de trabalho e de resolução que o Presidente deste Município e o seu Executivo tiveram para, de uma vez por todas, acorrer à resolução deste problema.-----

A margem Sul agradece, o Paião agradece, os utentes agradecem!-----
Não só somos de acordo como achamos que já vem tarde e é muito bem-vinda esta obra.-----

O que interessa é trabalhar para melhorar as condições de todos e não termos de 4 em 4 anos os mesmos temas em discussão. Estamos confiantes!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Mafalda Reis Azevedo, Victor Santos Madaleno, Susana Oliveira Monteiro e Ricardo Manuel Santos, do Partido Social Democrata, Gilberto Fajardo Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, José Augusto Mateus, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei .º



197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, todos na sua última redação, autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração do contrato da Empreitada para «Medidas de Melhoria do Desempenho Energético da Piscina do Paião - Obra», pelos anos económicos de 2025 e 2026, os quais não poderão exceder:-----

- Ano económico de 2025 - 683.661,00 € (seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e um euros) Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído à taxa legal em vigor;-----

- Ano económico de 2026 - 282.566,40 € (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos) Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído à taxa legal em vigor.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.4 - 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO PARA 2025

Pelo Presidente da Câmara foi presente para apreciação e aprovação a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata.-----
Esta revisão tem subjacente a anulação dos montantes de 8.961.185,00 € e 8.961.185,00 € inscritos no Orçamento de 2025, respetivamente, nas rubricas «08.01.99.99 - Outras Receitas Correntes - Diversas», destinada a financiar despesa corrente, e «13.01.99 - Outras Receitas de Capital - Outras» aplicado em despesa de capital; a inscrição do saldo de gerência apurado, no valor de 20.809.601,19 € na rubrica «16.01.01 - Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental - Na posse do serviço»; a inscrição da ação «Equipamento diverso e software - Biblioteca Municipal - Software informático»; a inscrição da rubrica da receita «05.10.99.01 - Rendimentos da Propriedade - Rendas - Concessão BT/EDP»; o ajustamento da dotação das rubricas «05.10.99.02 - Rendimentos da Propriedade - Rendas - Concessão de Exploração de Águas e Saneamento», «05.10.99.03 - Rendimentos da Propriedade - Rendas - Concessão de Exploração de Parómetros», e «05.10.99.04 - Rendimentos da Propriedade - Rendas - Concessão do Parque de Campismo»; o ajustamento da ação «11 120 2025/5002 ½ - Despesas com o Pessoal - Remunerações Certas e Permanentes - Pessoal dos Quadros - RCIT -



Pessoal em funções»; o aumento da comparticipação prevista para o Investimento «Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz - Requalificação/Ampliação», na sequência da aprovação da candidatura no âmbito do Aviso-Convite n.º Centro 2030-2024-22 relativo às Áreas de Acolhimento Empresarial de Base Não Tecnológica; a redução das Transferências de Capital previstas para 2025 no valor global de 2.619.222,49 €; o ajustamento do valor das Transferências de Capital dos seguintes investimentos: Beneficiação da Escola Secundária Dr.ª Cristina Torres - 2.ª Fase, PEDU - Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz - 1.ª Fase, PEDU - Reabilitação da Zona Envolvente do Coliseu Figueirense, Conversão do Complexo Molinológico em Centro Interpretativo (PDR 2020), Reabilitação e Consolidação do Convento de Seiça, PEDU - Sistema de Bicicletas Partilhadas - 1.ª Fase, Requalificação do antigo Quartel dos Bombeiros Municipais, Programa 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Reabilitação de 2 Fogos na Rua das Galinheiras, n.ºs 14 e 16, Freguesia de Buarcos e São Julião, Programa 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Reabilitação de 24 Fogos - Bairro do Padre Américo, Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível - Reabilitação e Alteração de Edifício na Rua dos Bombeiros Voluntários - 11 Fogos, Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível - Reabilitação e Alteração de Edifício - 13 Fogos - Rua 10 de Agosto, Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível - Reabilitação de Edifício Existente na Rua José da Silva Fonseca - 5 Fogos, Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível - Reabilitação e Alteração de Edifício - 10 Fogos - Rua da República, Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível - Construção de 14 Fogos - Várzea; a redução do valor da comparticipação prevista para o Investimento «Refuncionamento do Abrigo da Montanha para Centro de Estudos/Investigação», na sequência do parecer favorável à Candidatura ao MAR2030.-----

Esta 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025 foi votada favoravelmente em reunião de Câmara de 21 de fevereiro de 2025.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Mafalda Reis Azevedo, Victor Santos Madaleno,



Susana Oliveira Monteiro e Ricardo Manuel Santos, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, José Augusto Mateus, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira e do Partido Social Democrata, dezanove abstenções dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, e sem votos contra, aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025, visando a anulação dos montantes de 8.961.185,00 € e 8.961.185,00 € inscritos no Orçamento de 2025, respetivamente, nas rubricas «08.01.99.99 - Outras Receitas Correntes - Diversas», destinada a financiar despesa corrente, e «13.01.99 - Outras Receitas de Capital - Outras» aplicado em despesa de capital; a inscrição do saldo de gerência apurado, no valor de 20.809.601,19 € na rubrica «16.01.01 - Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental - Na posse do serviço»; a inscrição da ação «Equipamento diverso e software - Biblioteca Municipal - Software informático»; a inscrição da rubrica da receita «05.10.99.01 - Rendimentos da Propriedade - Rendas - Concessão BT/EDP»; o ajustamento da dotação das rubricas «05.10.99.02 - Rendimentos da Propriedade - Rendas - Concessão de Exploração de Águas e Saneamento», «05.10.99.03 - Rendimentos da Propriedade - Rendas - Concessão de Exploração de Parcómetros», e «05.10.99.04 - Rendimentos da Propriedade - Rendas - Concessão do Parque de Campismo»; o ajustamento da ação «11 120 2025/5002 ½ - Despesas com o Pessoal - Remunerações Certas e Permanentes - Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções»; o aumento da comparticipação prevista para o Investimento «Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz - Requalificação/Ampliação», na sequência da aprovação da candidatura no âmbito do Aviso-Convite n.º Centro 2030-2024-22 relativo às Áreas de Acolhimento Empresarial de Base Não Tecnológica; a redução das Transferências de Capital previstas para 2025 no valor global de 2.619.222,49 €; o ajustamento do valor das Transferências de Capital dos seguintes investimentos: Beneficiação da Escola Secundária Dr.ª Cristina Torres - 2.ª Fase, PEDU - Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz - 1.ª Fase, PEDU - Reabilitação da Zona Envolvente do Coliseu Figueirense, Conversão do Complexo Molinológico em Centro Interpretativo (PDR 2020), Reabilitação e Consolidação do Convento de Seiça, PEDU - Sistema de Bicicletas Partilhadas - 1.ª Fase, Requalificação do antigo Quartel dos Bombeiros Municipais, Programa 1.º Direito - Programa de Apoio ao



**Acesso à Habitação - Reabilitação de 2 Fogos na Rua das Galinheiras, n.ºs 14 e 16, Freguesia de Buarcos e São Julião, Programa 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Reabilitação de 24 Fogos - Bairro do Padre Américo, Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível - Reabilitação e Alteração de Edifício na Rua dos Bombeiros Voluntários - 11 Fogos, Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível - Reabilitação e Alteração de Edifício - 13 Fogos - Rua 10 de Agosto, Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível - Reabilitação de Edifício Existente na Rua José da Silva Fonseca - 5 Fogos, Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível - Reabilitação e Alteração de Edifício - 10 Fogos - Rua da República, Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível - Construção de 14 Fogos - Várzea; a redução do valor da comparticipação prevista para o Investimento «Refuncionamento do Abrigo da Montanha para Centro de Estudos/Investigação», na sequência do parecer favorável à Candidatura ao MAR2030.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----**

5.5 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2025

Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma alteração ao Mapa de Pessoal de 2025, nele se criando um posto de trabalho de Técnico Superior na Área Social em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado; e dois postos de trabalho de Assistente Técnico (administrativo) em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo certo, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número vinte e dois à presente ata-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de fevereiro de 2025.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Nada de novo, porque são argumentos que já aqui trouxe anteriormente.-----

Em primeiro lugar, por que razão os assistentes técnicos a recrutar terão contratos a termo e não por tempo indeterminado? Isso seria uma maneira excelente de combater a precariedade.-----

Neste mapa, eu vou-me abster também por isso, mas ainda porque se mantêm erros.-
Por exemplo, na Divisão de Estudos e Projetos, citam-se 4 assistentes técnicos e



eles são 5, e na Divisão de Gestão de Empreitadas, 7 técnicos superiores e eles são 8."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Mafalda Reis Azevedo, Victor Santos Madaleno, Susana Oliveira Monteiro e Ricardo Manuel Santos, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, José Augusto Mateus, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1, 2 e 4 do art.º 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira e do Partido Social Democrata, dezanove abstenções dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, e sem votos contra, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz do ano de 2025, nele se criando um posto de trabalho de Técnico Superior na Área Social em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado; e dois postos de trabalho de Assistente Técnico (administrativo) em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo certo.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 5.6 - **ADENDA AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE ALQUEIDÃO, BOM SUCESSO, FERREIRA-A-NOVA, MAIORCA, MOÍNHOS DA GÂNDARA, PAIÃO E SÃO PEDRO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA E DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma alteração ao ratio de recursos humanos por número de refeições no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar Componente de Apoio à Família e do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a fixação do valor de 7,12 €/hora a pagar aos



recursos humanos extra para garantir o acompanhamento das crianças/alunos com necessidades educativas especiais, bem como a consequente adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias de Alqueidão, Bom Sucesso, Ferreira-A-Nova, Maiorca, Moínhos Da Gândara, Paião e São Pedro para Fornecimento De Refeições Escolares, com efeitos reportados a 01 de janeiro de 2025.-----

As minutas das Adendas aos referidos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias invocadas dão-se aqui por integralmente reproduzidas, constituindo os anexos números cinco e seis à presente ata.-----

Este dossier foi aprovado em sede de reunião de Câmara de 21 de fevereiro de 2025.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Se o número de crianças com necessidade de apoio individualizado e especializado for algo extenso, continuará a ser colocado mais um recurso humano ou esse número poderá ser alargado?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Vereadora Olga Pedrosa Brás com a anuência do Presidente da Câmara Municipal.-----

VEREADORA OLGA PEDROSA BRÁS: "Por acaso, isto tem sido quase que uma guerra entre o Município da Figueira da Foz, que é a realidade que eu conheço, e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, a tutela.-----

Porque nós precisamos de recursos com o grande fluxo de população migrante que temos no nosso Concelho, o consequente grande incremento de alunos também migrantes e, como é óbvio, quando se fala em escola inclusiva, em escola a tempo inteiro.-----

Só para terem uma ideia, em 66% de população escolar migrante temos 33,8% de crianças com espectro de autismo e alguns em estádios bastante elevados.-----

Numa primeira fase, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares mandou ao Município os rácios e esses rácios contemplavam os números em geral, incluindo, portanto, estas crianças que precisam de apoio individualizado.-----

Tem sido da parte da Divisão de Educação um desidrato junto da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, para fazer com que este número de rácios não seja calculado dessa forma.-----

Anteontem recebi um email e vai começar a ser autorizada esta alocação de assistentes operacionais por crianças com necessidades de saúde especiais e de



acordo com os critérios médicos de cada aluno.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Mafalda Reis Azevedo, Victor Santos Madaleno e Susana Oliveira Monteiro, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, José Augusto Mateus, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º, alíneas j) e k) do n.º 1 do art.º 25.º e art.ºs 118.º, 120.º e 131.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - A alteração do ratio de recursos humanos por número de refeições no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar Componente de Apoio à Família e do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;-----

2 - A fixação do valor de 7,12 €/hora a pagar aos recursos humanos extra para garantir o acompanhamento das crianças/alunos com Necessidades Educativas Especiais;-----

3 - A consequente Adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para fornecimento de refeições escolares, celebrados com as Freguesias de Alqueidão, Bom Sucesso, Ferreira-a-Nova, Maiorca, Moínhos da Gândara, Paião e São Pedro, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré Escolar e do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, com efeitos reportados a 01 de janeiro de 2025.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.7 - ADITAMENTO AO «CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA PELO PRAZO DE 25 ANOS DO EDIFÍCIO SEDE DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO, SITO NA RUA DR. MENDES PINHEIRO, FREGUESIA DE SÃO JULIÃO DA FIGUEIRA DA FOZ»

Pelo Presidente da Câmara foi presente o Aditamento ao «Contrato de Arrendamento de Duração Limitada pelo prazo de 25 anos do Edifício Sede dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, sito na Rua Dr. Mendes Pinheiro, Freguesia de São Julião da Figueira da Foz», documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número sete à presente ata.-----



Este Aditamento tem subjacente o 4.º Aditamento ao «Contrato de Concessão para a Exploração do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Águas e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho da Figueira da Foz», no qual ambas as partes acordaram, entre outros aspetos, prorrogar a respetiva duração até 20 de agosto de 2042, e visa a alteração da duração do referido contrato de arrendamento até essa data, bem como o valor da renda mensal a pagar pela empresa ao Município da Figueira da Foz, que passa a ser de 10.000,00 €, com efeitos reportados à data de entrada em vigor do 4.º Aditamento ao «Contrato de Concessão para a Exploração do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Águas e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho da Figueira da Foz» e a atualizar anualmente de acordo com os coeficientes de atualização vigentes e.-----

Este dossier foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de fevereiro de 2025.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Mafalda Reis Azevedo, Victor Santos Madaleno e Susana Oliveira Monteiro, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, José Augusto Mateus, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, e sem votos contra, aprovar o Aditamento ao «Contrato de Arrendamento de Duração Limitada pelo prazo de 25 anos do Edifício Sede dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, sito na Rua Dr. Mendes Pinheiro, Freguesia de São Julião da Figueira da Foz», alterando a sua duração até 20 de agosto de 2042, bem como o valor da renda mensal a pagar pela empresa Águas da Figueira, S.A. ao Município da Figueira da Foz, que passa a ser de 10.000,00 €, com efeitos reportados à data de entrada em vigor do 4.º Aditamento ao «Contrato de Concessão para a Exploração do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Águas e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho da Figueira da Foz» e a atualizar



anualmente de acordo com os coeficientes de atualização vigentes.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.8 - ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA PARA "CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DO BOM SUCESSO - OBRA" - AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposta a abertura de um procedimento por Concurso Público para a Empreitada para «Construção de Nova Unidade de Saúde Familiar do Bom Sucesso - Obra», pelo prazo de 12 meses, cujo valor de despesa estimada é de 1.092.959,04 € (um milhão noventa e dois mil novecentos e cinquenta e nove euros e quatro cêntimos), acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado no montante de 64.577,54 € (sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), perfazendo o valor global de 1.158.536,58 € (um milhão cento e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de fevereiro de 2025.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Em relação ao funcionamento do Centro de Saúde de São Pedro, penso que já se levantou o véu. Se bem entendi, está sem médico. É para ter uma confirmação.-----

E também como é que está a funcionar neste momento o Centro de Saúde Vila Verde?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Vereadora Olga Pedrosa Brás com a anuência do Presidente da Câmara Municipal.-----

VEREADORA OLGA PEDROSA BRÁS: "Relativamente à Unidade de Saúde de São Pedro, hoje é o último dia para entrega de propostas para a obra. As propostas podem ser entregues até a meia-noite de hoje. Serão abertas na segunda-feira.-----

Relativamente à questão do funcionamento, eu ainda ontem tive uma reunião com a Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego que, neste momento, tem aberto um concurso para colocar lá um médico.---

E deve terminar, segundo a senhora, para a próxima semana. Portanto, o constrangimento deverá ter uma solução muito em breve.-----

Aquilo que, às vezes, escrevem nas redes sociais não coincide com aquilo que nos



é vertido em termos de informação-----
Em Vila Verde está um médico. Vila Verde é uma estrutura de cuidados intermédios primários que pertence à Unidade de Saúde Familiar Nautilus. E, portanto, todos os dias, no período da manhã, está um médico, o Dr. Tiago Silva, uma secretária clínica e uma enfermeira.-----

Correspondem à equipa clínica, que é vertida pelo Decreto-Lei n.º 62/2022.-----
Portanto, neste momento, segundo o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego, não está evidenciado qualquer constrangimento naquilo que são as observâncias dos cuidados de saúde primários naquela unidade.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Mafalda Reis Azevedo, Victor Santos Madaleno, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, José Augusto Mateus, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, todos na sua última redação, autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração do contrato da Empreitada para «Construção de Nova Unidade de Saúde Familiar do Bom Sucesso - Obra», pelo prazo de 12 meses, pelos anos económicos de 2025 e 2026, os quais não poderão exceder:-----

- Ano económico de 2025 - 579.268,00 € (quinhentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e oito euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído à taxa legal em vigor;-----

- Ano económico de 2026 - 579.268,58 € (quinhentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos) Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído à taxa legal em vigor.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.9 - ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA PARA "CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE DE SAÚDE



FAMILIAR DO PAIÃO - OBRA" - AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposta a abertura de um procedimento por Concurso Público para a Empreitada para «Construção de Nova Unidade de Saúde Familiar do Paião - Obra», pelo prazo de 12 meses, cujo valor de despesa estimada é de 1.382.420,39 € (um milhão trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado no montante de 82.495,22 € (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco euros e vinte e dois cêntimos), perfazendo o valor global de 1.465.365,61 € (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos).-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de fevereiro de 2025.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Alberto Carvalho -----

JOSÉ ALBERTO CARVALHO: "Acerca do Centro de Saúde do Paião, quero dizer que há relativamente poucos anos terão existido obras de melhoramento no edifício existente. Essas obras nunca foram aceites, sendo criticadas pela falta de condições de utilização, tanto pelos profissionais de saúde como pelos utentes.- Em boa hora terá a Vereadora Olga Pedrosa Brás tomado a decisão, de elevada importância, de construir um novo espaço com mais valências, mas acima de tudo com espaços dignos para o bom funcionamento dos serviços de saúde na Freguesia.- Esta obra é de extrema necessidade para os utentes daquele Centro de Saúde. Hoje todos esperamos a obra concretizada.-----

Quero manifestar o meu apreço a todos quantos estiveram e estão ao lado da Vereadora Olga Pedrosa Brás, o Presidente e o restante Executivo, e a todos quantos manifestam apoio a tão relevante obra.-----

Este tipo de atuação mostra o empenho e dedicação deste Executivo Municipal, liderado pelo Dr. Pedro Santana Lopes, na condução dos destinos do Concelho e em particular desta Freguesia."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Mafalda Reis Azevedo, Victor Santos Madaleno, e



do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, José Augusto Mateus, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, todos na sua última redação, autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração do contrato da Empreitada para «Construção de Nova Unidade de Saúde Familiar do Paião - Obra», pelo prazo de 12 meses, pelos anos económicos de 2025 e 2026, os quais não poderão exceder:-----

- Ano económico de 2025 - 732.682,00 € (setecentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e dois euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído à taxa legal em vigor;-----

- Ano económico de 2026 - 732.683,61 € (setecentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e três euros e sessenta e um cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído à taxa legal em vigor.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.10 - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - PARA CONHECIMENTO

Pela Divisão de Contratação Pública, foi presente uma informação datada de 04 de fevereiro de 2025, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2023, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número oito à presente ata.-----

Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 07 de fevereiro de 2025.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Mafalda Reis Azevedo, Victor Santos Madaleno, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, José Augusto Mateus, ao



abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua última redação, tomou conhecimento dos contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz na abrangência da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2023.-----

5.11 - INSCRIÇÃO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025 DAS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS DA RECEITA "01.02.04.01 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTIGO 14.º, DA LEI N.º 73/2013" E "01.02.04.02 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DECRETO-LEI N.º 48-A/2024" - PARA CONHECIMENTO

Pela Divisão de Finanças e Património, foi presente uma informação datada de 22 de janeiro de 2025, dando conhecimento que na Primeira Alteração Orçamental, aprovada em 10 de janeiro de 2025, se procedeu à inscrição das classificações orçamentais da receita «01.02.04.01 - Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis - Artigo 14.º Lei 73/2013» e «01.02.04.02 - Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis - Compensação DL 48-A/2024», respetivamente com as dotações de 6.660.010,00 € e 200.000,00 €, daí não resultando aumento do valor global do Orçamento Municipal, uma vez que foi anulada a dotação inicialmente inscrita na rubrica «01.02.04 - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis» no valor de 6.860.010,00 €, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número nove à presente ata.-----

Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 21 de fevereiro de 2025.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Mafalda Reis Azevedo, Victor Santos Madaleno, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, José Augusto Mateus, em cumprimento das orientações da Direção-Geral das Autarquias Locais, enviadas por email de 18 de dezembro de 2024, tomou conhecimento que na Primeira Alteração Orçamental, aprovada em 10 de janeiro de 2025, se procedeu à inscrição das



classificações orçamentais da receita «01.02.04.01 - Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis - Artigo 14.º Lei 73/2013» e «01.02.04.02 - Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis - Compensação DL 48-A/2024», respetivamente com as dotações de 6.660.010,00 € e 200.000,00 €, daí não resultando aumento do valor global do Orçamento Municipal, uma vez que foi anulada a dotação inicialmente inscrita na rubrica «01.02.04 - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis» no valor de 6.860.010,00 €.-----

5.12 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS - REFEIÇÕES ESCOLARES - ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS POR FREGUESIAS - PARA CONHECIMENTO

Pelo Presidente foi presente a lista de compromissos com a celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas freguesias de Alqueidão, Bom Sucesso, Ferreira-a-Nova, Maiorca, Moínhos da Gândara, Paião e São Pedro, para fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos escolares de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo, celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2023.---- Este processo fora já objeto de deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente de 26 de julho de 2024 e 27 de setembro de 2024, tendo-se, entretanto, verificado que o Mapa da repartição do valor global estimado para cada Freguesia não acompanhara o processo, daí vir agora para conhecimento.-----

Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 23 de janeiro de 2025.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à aprovação da ata em minuta.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Mafalda Reis Azevedo, Victor Santos Madaleno, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, José Augusto Mateus, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua última redação, tomou conhecimento dos compromissos assumidos pelo Município com a celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas freguesias de Alqueidão, Bom Sucesso, Ferreira-a-Nova, Maiorca, Moínhos da Gândara, Paião e



São Pedro, para fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos escolares de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo, celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2023.----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Concluída a nossa Ordem de Trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Mafalda Reis Azevedo, Victor Santos Madaleno, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, José Augusto Mateus, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.----